RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 | Ano III | Edição nº 343
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Editais 122
Licitações e Contratos 130
Aditivos / Aditamentos / Supressões 130
Homologação / Adjudicação 130

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.094, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme Lei Municipal n.º 2.488, de 05 de dezembro de 2022 – LOA de 2023."

Maria da Penha Agazzi Fumagalli, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º. – Ficam remanejados no orçamento vigente, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 2.000.258,64 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, nos termos do artigo 9º., inciso I, da Lei Municipal nº. 2.488, de 05 de dezembro de 2022, referentes às despesas com pessoal e encargos sociais, como segue:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
594 – 11.01.04.122.0023.2.008.319011.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.394,13
687 – 15.02.06.181.0029.2.020.319016.01.1100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	353,24
626 – 13.01.18.541.0026.2.085.319011.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	24.436,54
645 – 14.01.27.122.0027.2.088.319011.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	38.013,47
662 – 15.01.06.122.0028.2.017.319011.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	24.083,16
442 – 08.01.15.452.0017.2.082.319011.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	132.015,00
444 – 08.01.15.452.0017.2.082.319016.01.1100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.053,68
371 – 06.01.04.122.0014.2.006.319113.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
232 – 04.02.12.361.0031.2.098.319016.02.2620000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4.380,00
266 – 04.02.12.365.0009.2.065.319016.01.2120000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	41.422,50
268 – 04.02.12.365.0009.2.065.319113.01.2120000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.534,19
306 – 04.02.12.365.0009.2.093.319113.01.2130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.359,59
264 – 04.02.12.365.0009.2.065.319011.01.2120000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	144.274,92
371 – 06.01.04.122.0014.2.006.319113.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119.759,55
033 – 03.01.08.122.0004.2.022.319011.01.5100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.679,05
144 – 03.02.08.244.0006.2.033.319013.01.5100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	396,34
111 – 03.02.08.244.0005.2.029.319016.01.5100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.084,32
034 – 03.01.08.122.0004.2.022.319011.05.5000006	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	936,90
036 – 03.01.08.122.0004.2.022.319016.01.5100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	657,26
107 – 03.02.08.244.0005.2.029.319011.01.5100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00
077 – 03.02.08.243.0007.2.025.319011.01.5100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	35.559,69
371 – 06.01.04.122.0014.2.006.319113.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.618,64
754 – 09.02.10.301.0019.2.044.319013.05.3010000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.511,46
757 – 09.02.10.301.0019.2.044.319113.05.3010000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.998,80
764 – 09.02.10.301.0019.2.044.319011.05.3700000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.514,14
766 – 09.03.10.302.0020.2.050.319011.05.3700000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	32.037,29
770 – 09.04.10.304.0021.2.054.319011.05.3700000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	377,16
774 – 09.03.10.302.0020.2.050.319113.05.3020000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.512,82
771 – 09.03.10.302.0020.2.050.319011.05.3020000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	141.911,86
371 – 06.01.04.122.0014.2.006.319113.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.017,45
753 – 09.02.10.301.0019.2.044.319011.05.3010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	73.778,18
771 – 09.03.10.302.0020.2.050.319011.05.3020000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.743,58
327 – 04.03.13.392.0012.2.076.319016.01.1100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	836,61
304 – 04.02.12.365.0009.2.093.319016.01.2130000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	44.255,14
303 – 04.02.12.365.0009.2.093.319013.01.2130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.060,20
229 – 04.02.12.361.0031.2.089.319004.02.2610000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86.473,00
258 – 04.02.12.365.0009.2.014.319004.02.2720000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	127.097,23
302 – 04.02.12.365.0009.2.093.319011.01.2130000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	327.069,55
285 – 04.02.12.365.0009.2.068.319004.02.2710000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.532,00
264 – 04.02.12.365.0009.2.065.319011.01.2120000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	153.520,00
TOTAL		**2.000.258,64**

Art. 2º. - Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial no montante de R$ 2.000.258,64 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, a seguir:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
597 – 11.01.04.122.0023.2.008.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.394,13
595 – 11.01.04.122.0023.2.008.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	353,24
427 – 07.01.15.451.0015.2.079.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,01
424 – 07.01.15.451.0015.2.079.319011.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	36.533,16
004 – 01.01.04.122.0002.2.004.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	82.015,00
577 – 10.01.11.122.0022.2.058.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
597 – 11.01.04.122.0023.2.008.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.053,68
622 – 12.01.24.131.0025.2.010.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
241 – 04.02.12.361.0031.2.101.319094.02.2620000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.500,00
250 – 04.02.12.361.0031.2.104.319094.02.2000024	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	880,00
295 – 04.02.12.365.0009.2.069.339049.02.2730000	AUXÍLIO TRANSPORTE	71.956,69
768 – 04.02.12.365.0009.2.093.319004.01.2130000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.359,59
278 – 04.02.12.365.0009.2.066.339039.01.2120000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	92.843,23
181 – 04.01.12.122.0008.2.064.339039.01.2100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.431,69
212 – 04.02.12.306.0011.2.075.335039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
328 – 04.03.13.392.0012.2.076.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
209 – 04.02.12.306.0011.2.039.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
215 – 04.02.12.306.0011.2.075.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
332 – 04.03.13.392.0012.2.076.339049.01.1100000	AUXÍLIO TRANSPORTE	13.500,00

333 – 04.03.13.392.0012.2.077.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	12.425,00
336 – 04.03.13.392.0012.2.077.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	28.163,00
338 – 04.03.13.392.0012.2.077.339093.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.150,00
174 – 04.01.12.122.0008.2.063.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.283,00
175 – 04.01.12.122.0008.2.063.339008.01.1100000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR	5.000,00
176 – 04.01.12.122.0008.2.063.339046.01.1100000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
177 – 04.01.12.122.0008.2.063.339049.01.1100000	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.000,00
325 – 04.03.13.392.0012.2.076.319011.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	22.238,55
146 – 03.02.08.244.0006.2.033.319094.01.5100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.857,87
058 – 03.01.08.122.0004.2.023.339093.01.5100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	217,52
150 – 03.02.08.244.0006.2.033.339049.01.5100000	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.084,32
129 – 03.02.08. 244.0005.2.030.339039.05.5000006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	936,90
127 – 03.02.08.244.0005.2.030.339039.01.5100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	657,26
038 – 03.01.08.122.0004.2.022.319113.01.5100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
044 – 03.01.08.122.0004.2.023.339030.01.5100000	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
048 – 03.01.08.122.0004.2.023.339033.01.5100000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
147 – 03.02.08.244.0006.2.033.319113.01.5100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
079 – 03.02.08.243.0007.2.025.319016.01.5100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.360,13
081 – 03.02.08.243.0007.2.025.319113.01.5100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.167,41
083 – 03.02.08.243.0007.2.025.339046.01.5100000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	400,00
086 – 03.02.08.243.0007.2.026.339030.01.5100000	MATERIAL DE CONSUMO	23.632,15
344 – 05.01.04.123.0013.2.012.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.618,64
755 – 09.02.10.301.0019.2.044.319016.05.3010000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.504,33
555 – 09.04.10.304.0021.2.054.319011.05.3030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	41.005,93
545 – 09.03.10.302.0020.2.051.339039.05.3000034	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	28.938,55
536 – 09.03.10.302.0020.2.051.335039.05.3000034	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	19.800,00
469 – 09.01.10.122.0018.2.041.339030.05.3040000	MATERIAL DE CONSUMO	3.812,88
469 – 09.01.10.122.0018.2.041.339030.05.3040000	MATERIAL DE CONSUMO	10.889,98
474 – 09.01.10.122.0018.2.041.339039.05.3050000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000,00
483 – 09.01.10.303.0018.2.043.339030.05.3040000	MATERIAL DE CONSUMO	30.027,75
484 – 09.01.10.303.0018.2.043.339030.05.8000034	MATERIAL DE CONSUMO	89.609,00
773 – 09.03.10.302.0020.2.050.319016.05.3020000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.275,11
466 – 09.01.10.122.0018.2.040.339046.01.3100000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00
554 – 09.04.10.304.0021.2.054.319011.01.3100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	500,00
556 – 09.04.10.304.0021.2.054.319013.01.3100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
557 – 09.04.10.304.0021.2.054.319016.01.3100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	500,00
559 – 09.04.10.304.0021.2.054.319113.01.3100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
560 – 09.04.10.304.0021.2.054.339008.01.3100000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	600,00
561 – 09.04.10.304.0021.2.054.339046.01.3100000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.300,00
562 – 09.04.10.304.0021.2.054.339049.01.3100000	AUXÍLIO TRANSPORTE	14.000,00
465 – 09.01.10.122.0018.2.040.339008.01.3100000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	9.500,00
468 – 09.01.10.122.0018.2.041.339030.01.3100000	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
473 – 09.01.10.122.0018.2.041.339039.01.3100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.600,00
478 – 09.01.10.303.0018.2.042.339030.01.3100000	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
543 – 09.03.10.302.0020.2.051.339036.01.3100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.500,00
374 – 06.01.04.122.0014.2.006.339049.01.1100000	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00
381 – 06.01.04.122.0014.2.097.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	10.617,45
546 – 09.03.10.302.0020.2.051.339039.05.3020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	73.778,18
541 – 09.03.10.302.0020.2.051.339030.05.3020000	MATERIAL DE CONSUMO	15.743,58
768 – 04.02.12.365.0009.2.093.319004.01.2130000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.781,31
767 – 04.02.12.365.0009.2.065.319004.01.2120000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	71.970,64
234 – 04.02.12.361.0031.2.099.335039.01.2200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	36.364,24
273 – 04.02.12.365.0009.2.066.339030.01.2120000	MATERIAL DE CONSUMO	50.108,76
238 – 04.02.12.361.0031.2.099.339039.01.2200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	147.263,23
316 – 04.02.12.365.0009.2.094.339039.01.2130000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	337.669,55
274 – 04.02.12.365.0009.2.066.339032.01.2120000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUÍTA	72.000,00
311 – 04.02.12.365.0009.2.094.339030.01.2130000	MATERIAL DE CONSUMO	5.366,00
322 – 04.02.12.367.0009.2.066.335043.01.2120000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00
178 – 04.01.12.122.0008.2.064.339030.01.2100000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
183 – 04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.700,00
236 – 04.02.12.361.0031.2.099.339032.01.2200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUÍTA	7.000,00
273 – 04.02.12.365.0009.2.066.339030.01.2120000	MATERIAL DE CONSUMO	12.770,00
320 – 04.02.12.366.0010.2.073.339032.01.2200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUÍTA	17.250,00
321 – 04.02.12.366.0010.2.073.339039.01.2200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
323 – 04.02.12.367.0009.2.094.335043.01.2130000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.100,00
727 – 04.02.12.367.0031.2.099.335043.01.2200000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.500,00
TOTAL		**2.000.258,64**

Art. 3º. – Ficam remanejados no orçamento vigente, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 557.046,67 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, nos termos do artigo 9º., inciso V, da Lei Municipal nº. 2.488, de 05 de dezembro de 2022, referentes às funções Educação, Assistência Social e Saúde, como segue:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
549 – 09.03.10.302.0020.2.051.339093.01.3100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	475.366,87
272 – 04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.177,00
310 – 04.02.12.365.0009.2.094.335039.01.2130000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.607,00
571 – 09.04.10.304.0021.2.055.339040.05.3030000	SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	0,01
243 – 04.02.12.361.0031.2.101.339008.02.2620000	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	697,71
270 – 04.02.12.365.0009.2.065.339046.01.2120000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.100,00
269 – 04.02.12.365.0009.2.065.339008.01.2120000	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	35.938,98
307 – 04.02.12.365.0009.2.093.339008.01.2130000	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	20.959,10
181 – 04.01.12.122.0008.2.064.339039.01.2100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	700,00
473 – 09.01.10.122.0018.2.041.339039.01.3100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
TOTAL		**557.046,67**

Art. 4º. - Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações

parciais no montante de R$ 557.046,67 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, a seguir:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
363 – 05.01.28.843.0013.0.002.329121.01.1100000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	103.746,96
364 – 05.01.28.843.0013.0.003.469071.01.1100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	211.805,91
370 – 06.01.04.122.0014.2.006.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
427 – 07.01.15.451.0015.2.079.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	107.814,00
015 – 02.01.02.122.0003.2.002.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
238 – 04.02.12.361.0031.2.099.339039.01.2200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.784,00
570 – 09.04.10.304.0021.2.055.339039.05.3030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0,01
733 – 04.02.12.366.0010.2.106.319094.02.2620000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	697,71
295 – 04.02.12.365.0009.2.069.339049.02.2730000	AUXÍLIO TRANSPORTE	8.100,00
301 – 04.02.12.365.0009.2.092.339049.02.2740000	AUXÍLIO TRANSPORTE	35.938,98
768 – 04.02.12.365.0009.2.093.319004.01.2130000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.959,10
179 – 04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	700,00
467 – 09.01.10.122.0018.2.040.339049.01.3100000	AUXÍLIO TRANSPORTE	500,00
TOTAL		**557.046,67**

Art. 5º – Fica remanejado no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 16.579,72 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, nos termos do artigo 8º., inciso III, da Lei Municipal nº. 2.488, de 05 de dezembro de 2022, entre atividades e projetos de um mesmo programa, como segue:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
337 – 04.03.13.392.0012.2.077.339040.01.1100000	SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	0,12
345 – 05.01.04.123.0013.2.012.339008.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	518,95
598 – 11.01.04.122.0023.2.008.339008.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	415,04
308 – 04.02.12.365.0009.2.093.339046.01.2130000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.900,00
378 – 06.01.04.122.0014.2.007.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	145,61
353 – 05.01.04.123.0013.2.013.339047.01.1100000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.600,00
TOTAL		**16.579,72**

Art. 6º. - Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações parciais no montante de R$ 16.579,72 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) das seguintes dotações orçamentárias, observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, a seguir:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
335 – 04.03.13.392.0012.2.077.339036.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0,12
346 – 05.01.04.123.0013.2.012.339046.01.1100000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	518,95
595 – 11.01.04.122.0023.2.008.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	415,04
768 – 04.02.12.365.0009.2.093.319004.01.2130000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.900,00
384 – 06.01.04.126.0014.2.074.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	145,61
350 – 05.01.04.123.0013.2.013.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.600,00
TOTAL		**16.579,72**

Art. 7º. – Fica remanejado no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 327.993,63 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, nos termos do artigo 8º., inciso II, da Lei Municipal nº 2.488, de 05 de dezembro de 2022, como segue:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
667 – 15.01.06.122.0028.2.017.339046.01.1100000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00
447 – 08.01.15.452.0017.2.082.339046.01.1100000	AUXÍLIA ALIMENTAÇÃO	4.200,00
695 – 15.02.06.181.0029.2.021.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.000,00
114 – 03.02.08.244.0005.2.029.339008.01.5100000	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1.454,59
758 – 09.02.10.301.0019.2.044.339008.05.3010000	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	11.815,42
786 – 04.01.12.122.0008.2.064.339093.05.2000058	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	171,50
452 – 08.01.15.452.0017.2.083.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	293.868,09
082 – 03.02.08.243.0007.2.025.339008.01.5100000	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	7.384,03
TOTAL		**327.993,63**

Art. 8º. - Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações parciais no montante de R$ 327.993,63 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos) das seguintes dotações orçamentárias, observando as classificações institucional, funcional-programática e econômica, a seguir:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO DO ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
595 – 11.01.04.122.0023.2.008.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
622 – 12.01.24.131.0025.2.010.319094.01.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.200,00
682 – 15.01.26.453.0028.2.103.339032.01.1100000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUÍTA	9.000,00
151 – 03.02.08.244.0006.2.034.339030.01.5100000	MATERIAL DE CONSUMO	1.454,59
555 – 09.04.10.304.0021.2.054.319011.05.3030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.994,07
545 – 09.03.10.302.0020.2.051.339039.05.3000034	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.821,35
296 – 04.02.12.365.0009.2.070.339030.05.2000058	MATERIAL DE CONSUMO	171,50
350 – 05.01.04.123.0013.2.013.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.000,00
682 – 15.01.26.453.0028.2.103.339032.01.1100000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUÍTA	74.982,10
619 – 12.01.24.131.0025.2.010.319011.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	33.730,60
574 – 10.01.11.122.0022.2.058.319011.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	42.673,34
386 – 06.01.04.126.0014.2.074.449052.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
424 – 07.01.15.451.0015.2.079.319011.01.1100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	44.978,14
425 – 07.01.15.451.0015.2.079.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.503,91
094 – 03.02.08.243.0007.2.026.339039.01.5100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.384,03
TOTAL		**327.993,63**

Art. 9º. - Ficam alterados, no valor total de R$ 2.901.878,66 (dois milhões, novecentos e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), os Anexos da Lei Municipal nº. 2.416 de 21 de outubro de 2021 – Plano Plurianual (PPA), da Lei Municipal nº. 2.478, de 21 de setembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Municipal nº. 2.488 de 05 de dezembro de 2022 – Lei do Orçamento Anual (LOA).

Art. 10 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 22 de dezembro de 2023 – 59º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA 112/2023

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.095, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

"Disciplina a Execução Orçamentária para o exercício de 2.024, fixa o Cronograma Bimestral de Desembolso e as Metas de Arrecadação, e dá outras providências".

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº. 4.320/1964 e na Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF;

CONSIDERANDO o processo de planejamento municipal expresso pelo Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal nº. 2.416/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal nº. 2.525/2023, que definiu os programas de governo a serem priorizados na programação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de serem aperfeiçoadas as normas disciplinadoras da execução orçamentária, visando adequar-se ao processo de planejamento e ao cumprimento da Lei Orçamentária, pela Lei Municipal nº. 2.560/2023;

CONSIDERANDO que a realização de despesas deverá condicionar-se ao sistema de controles institucionalizados, que permitam assegurar o adequado domínio do controle geral e analítico da execução orçamentária, com vistas a uma maior eficiência na administração financeira da municipalidade;

CONSIDERANDO que a efetiva realização das despesas deverá condicionar-se ao fluxo de ingressos mensais de receitas e à situação econômico-financeira global da Municipalidade e, por último;

CONSIDERANDO outras disposições vigentes no conjunto das normas legais e infralegais que regem a matéria de natureza orçamentária e financeira, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 2.472/2023.

DECRETA

CAPÍTULO I

DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. - A execução orçamentária no exercício financeiro de 2.024 obedecerá à programação financeira e ao cronograma bimestral de desembolso, de acordo com o Anexo I deste Decreto, em cumprimento ao artigo 8º., da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como ao disposto no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, na Lei Orçamentária de 2024, na Lei Federal nº. 4.320/64 e na Lei Complementar nº. 101/00 – LRF.

Art. 2º. - O Secretário/Ordenador de Despesa, com base nos valores das dotações definidas nos Anexos da Lei Orçamentária, deverá adequar a sua programação orçamentária, de forma a melhor viabilizar as ações constantes de seu Plano de Trabalho, nos termos definidos pela atual Administração, obedecendo sempre:

I- as despesas do Executivo Municipal serão realizadas em conformidade com o Anexo II - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, onde estão demonstrados os projetos, atividades e as operações especiais por elementos de despesa a cargo de cada Secretaria;

II- o Quadro de Detalhamento da Despesa de cada Secretaria, poderá ser alterado durante o exercício, através de créditos adicionais suplementares, mediante solicitação à Secretaria de Finanças, observado o limite geral de 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento) da receita estimada, para os créditos adicionais abertos por meio de Decreto do Poder Executivo, conforme autorizado no artigo 23, da Lei nº. 2.525, de 29 de junho de 2023 - LDO e no artigo 8º., incisos II e III, obedecidas as exclusões constantes no artigo 9º., todos da Lei nº. 2.560, de 28 de dezembro de 2023 - LOA;

III – o montante disponível estabelecido para cada programa especificado por atividade, projeto e operação especial e aprovado na Lei Orçamentária, observadas as eventuais alterações procedidas nos termos deste Decreto;

IV- as disposições contidas na Constituição Federal de 1988 atualizada, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e nas demais legislações que disciplinam a execução da despesa pública;

V- as despesas oriundas de Recursos Vinculados a Fundos, Ajustes, Convênios ou Financiamentos, somente serão executadas após a efetiva assinatura do Termo de Convênio ou Ajuste e em conformidade com as regras nele estabelecidas para a liberação de recursos, podendo ser utilizados os saldos positivos de fundos especiais apurados no balanço patrimonial do exercício anterior ao crédito do respectivo fundo conforme o artigo 73, da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º. - Compete a cada Secretário/Ordenador de Despesa, a análise prévia das contratações de despesas, inclusive quanto aos pedidos de renovação por aditamento de contratos respeitando o Plano de Contratações Anual, à luz do Planejamento Estratégico expresso no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária e nas disposições contidas neste Decreto.

CAPÍTULO II

DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Art. 4º. - Em cumprimento ao inciso VII, do artigo 12, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º. de abril de 2.021, os Gestores das Secretarias / Unidades Orçamentárias da Administração Direta deverão elaborar o Plano de Contratações Anual com o objetivo de racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Parágrafo único – A coordenação do Plano de Contratações Anual ficará sob a responsabilidade da

Secretaria de Administração, que deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial e será observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

Art. 5º. - A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII, do caput do artigo 12, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º. de abril de 2.021.

CAPÍTULO III
DO PRÉ-EMPENHO / RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º. - A realização da despesa deverá ser precedida pelo pré-empenho/ reserva orçamentária que indisponibiliza, contabilmente, parcela da dotação orçamentária autorizada até o saldo existente na dotação.

§1º. - O pré-empenho/reserva orçamentária será realizada mediante o encaminhamento pela sScretaria interessada à Secretaria de Administração para posterior autorização da Secretaria de Finanças a ser analisada em até 05 (cinco) dias úteis no processo físico.

§2º. - O "Pré-Empenho/Reserva Orçamentária e Pedido de Compras" deverão ser acompanhadas dos respectivos processos administrativos e/ou de compras, inclusive quando se tratar de contratos em andamento constantes no Plano de Contratações Anual e, para os casos em que houver necessidade de aditamento de valor.

§3º. - O pré-empenho/reserva orçamentária deverá ser efetuado pelo valor integral estimado da compra, ou, contrato a ser licitado, ou, aditado que onerará o exercício vigente, indicando-se o cronograma mensal de desembolso.

Art. 7º. - O "Pré-Empenho/Reserva Orçamentária e/ou Pedido de Compras" para abertura do procedimento licitatório, em obediência ao artigo 3º., do Decreto Municipal nº. 2.764, de 15 de janeiro de 2021, deverá constar do Plano de Contratação Anual e ser acompanhado:

I - Termo de Referência com as indicações e especificações de forma clara;

II - Justificativa da compra, devidamente assinada pelo ordenador de despesa, que deverá conter sua motivação, quantidade e prazos de entrega, valor médio estimado a ser contratado, local de entrega ou da prestação do serviço e demais condições específicas do objeto contratado, em obediência ao disposto pela Lei nº. 14.133/2021;

III – Orçamentos/cotações em número mínimo de três propostas em via original, ou, em se tratando de recebimento por meio de mensagem eletrônica ou de cópia da via recebida por fax, deverão ter carimbo/assinatura do solicitante e estar devidamente datadas;

IV - Mapa de preços dos orçamentos recebidos com a respectiva média dos preços ofertados;

V – Matriz de riscos nos termos do inciso XXVII, do artigo 6º., da Lei nº. 14.133/2021;

VI - Declaração do ordenador da despesa de que a despesa prevista dispõe de suficiente dotação orçamentária e perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício, conforme artigo 16 - I da LRF – LC nº. 101/2000, conforme modelo constante no Anexo III deste Decreto;

§1º. - Nenhuma solicitação de pré-empenho/reserva será recebida ou terá prosseguimento sem a observância do disposto neste artigo, bem como, se não estiver acompanhada do respectivo processo administrativo e/ou de compra.

§2º. - Para instrução de pedidos de dispensa e inexigibilidade de licitação, os procedimentos a serem adotados são os que estão previstos no art. 2º. do Decreto Municipal nº. 2.764, de 15 de janeiro de 2021.

CAPÍTULO III
DA SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 8º. - A solicitação de empenho é o ato formal contendo todas as informações e procedimentos mencionados no artigo 4º. deste Decreto que terá a devida autorização do Secretário e/ou Ordenador de Despesa e será encaminhado para a Secretaria de Administração/Departamento de Compras, Licitações e Contratos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias para a data necessária de emissão, acompanhado do respectivo processo administrativo e/ou de compras, seja para início e formalização de contratos, seja para contratos em andamento, e ainda, para os casos em que houver necessidade de aditamento de valor.

§1º. - Ocorrendo divergência entre o valor reservado e o valor da solicitação de empenho, deverão ser adotadas as seguintes providências:

I - no caso do valor constante da solicitação de empenho ser superior ao valor do pré-empenho/reservado, a Secretaria de Finanças, em caso de licitações, informará à Secretaria interessada, que deverá alternativamente:

a) decidir pela revogação do certame por entender que os preços ofertados não estão convenientes nem oportunos para a administração com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis;

b) decidir pela manutenção do valor da despesa, se assim for recomendável e, neste caso, providenciar o Pedido de Alteração de Dotação Orçamentária – PADO, baseado na informação devidamente formalizada pela Secretaria de Finanças sobre a existência de fluxo de ingressos em níveis superiores ao previsto inicialmente para a receita municipal e/ou na informação devidamente formalizada pelo respectivo secretário de outra pasta sobre a existência de excesso de disponibilidade orçamentária, em qualquer outro órgão da Administração Direta, em montante que viabilize o remanejamento das disponibilidades entre os órgãos e/ou revisão de programação da própria secretaria interessada mediante cancelamento total ou parcial de saldos de pré-empenho/reserva e de empenho;

II - se o valor da solicitação de empenho for inferior ao reservado, o saldo remanescente do pré-empenho/reserva será automaticamente cancelado mediante procedimento a ser adotado pela Secretaria de Finanças.

§2º. - No primeiro dia útil do exercício financeiro de 2024, o Secretário/Ordenador de Despesa, nos termos das competências fixadas neste artigo, deverá providenciar a emissão de Empenho para a vigência dos contratos e outras despesas e obrigações de duração continuada, limitada ao exercício vigente e obedecidas as disposições fixadas no artigo 6º. deste Decreto, em especial:

I - Vencimentos, salários, vantagens pessoais e outros acréscimos aos funcionários e servidores da

Municipalidade, cujo gerenciamento é de responsabilidade da Secretaria de Administração;

II - Obrigações patronais e outros encargos previdenciários, cujo gerenciamento é de responsabilidade da Secretaria de Administração;

III - Manutenção da frota de veículos e combustível, cujo gerenciamento é de responsabilidade da Secretaria de Serviços Urbanos;

IV - Materiais estocáveis sob responsabilidade das Secretarias de Saúde, de Educação e Cultura, de Assistência Social, Cidadania e Inclusão Social, de Serviços Urbanos e de Administração;

V - Consumo de água, energia elétrica, telefone sob responsabilidade das Secretarias de Saúde, de Educação e Cultura, de Assistência Social, Cidadania e Inclusão Social, de Serviços Urbanos e de Administração;

VI - Iluminação pública, coleta de lixo, limpeza pública e aterro sanitário cujo gerenciamento centralizado é das Secretarias de Obras e Planejamentos e de Serviços Urbanos;

VII - Amortização e encargos da dívida, inclusive precatórios judiciais, cujo gerenciamento é de responsabilidade da Secretaria de Finanças;

VIII - Acordos judiciais, cujo gerenciamento é de responsabilidade da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Secretaria de Finanças;

IX - Contratos já celebrados e em continuação, para a realização de obras e serviços ou fornecimento de materiais e locação de imóveis e equipamentos, cujo gerenciamento é da respectiva Secretaria a qual a despesa estiver alocada;

X - Contratos de publicação de atos oficiais, cujo gerenciamento é do Gabinete do Prefeito, e de publicidade e divulgação, cujo gerenciamento é da Secretaria de Comunicação;

XI - Convênios e outros ajustes necessários para repasses financeiros às entidades, cujo gerenciamento é da respectiva Secretaria a qual a despesa estiver alocada;

CAPÍTULO IV
DO EMPENHO

Art. 9º. - Empenho é o ato da autoridade competente que reduz, contabilmente, o respectivo pré-empenho/reserva efetuada ou o crédito disponível para o exercício, criando para o Poder Público obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição.

Art. 10 - Os empenhos classificam-se na seguinte forma:

I - Empenho ordinário: quando emitido para atender despesas cuja execução se processam em uma única etapa ou parcela e cujo valor seja perfeitamente definido com antecedência;

II - Empenho por estimativa: quando emitido para atender despesas que se processam em mais de uma etapa, e cujo valor total ou das parcelas não sejam previamente definíveis com exatidão;

III - Empenho global: quando emitido para atender despesa que se processa em etapas e cujos valores das parcelas sejam perfeitamente definíveis com antecedência.

Art. 11 - O empenho obedecerá à classificação institucional, funcional-programática e econômica de cada dotação orçamentária, consoante os valores definidos no "Pré-Empenho/Reserva Orçamentária e/ou Pedido de Compras" e solicitação de empenho, salvo se, diante da análise processual, contábil e legal, procedida pelas áreas técnicas da Secretaria de Finanças, for detectado impedimento para a sua efetivação.

§1º. - Na ocorrência de constatação de impedimento de que trata o *caput* deste artigo, a Secretaria de Finanças restituirá o expediente ao órgão emitente, para regularização do mesmo.

§2º. - O eventual saldo de empenho decorrente do encerramento de contratos e de outras despesas deverá ser objeto de pedido de cancelamento por parte da Secretaria responsável pela execução e encaminhado para a Secretaria de Finanças.

CAPÍTULO V
DA LIQUIDAÇÃO E ORDEM DE PAGAMENTO

Art. 12 - A Ordem de Pagamento é o ato autorizado pelo Secretário/Ordenador de Despesa no processo de pagamento, por meio de solicitação, que define, com precisão o valor e o mês de ocorrência, a parcela da despesa a ser liquidada e paga na oportunidade, em relação ao montante da despesa objeto do empenho emitido.

Art. 13 - A Ordem de Pagamento deduz, contabilmente, o valor total do empenho ordinário ou parcialmente o saldo do empenho estimativo ou global, e será emitida sempre após ter sido concretizado o atestado de realização e entrega do bem, serviço ou obra objeto do empenhamento no respectivo documento fiscal, respeitando-se o cronograma mensal de desembolso.

Art. 14 - A Ordem de Pagamento será emitida somente após observância do contido nos artigos 12 e 13 deste Decreto, sendo que a Secretaria interessada deverá encaminhar o respectivo processo com antecedência mínima de 10 (dez) dias do vencimento, devendo guardar perfeita conformidade com os dados do empenho correspondente e com o documento fiscal referente ao objeto.

Parágrafo Único – Se o processo de pagamento instruído corretamente nos termos dos artigos 12 e 13 deste Decreto, for encaminhado fora do prazo estabelecido no *caput*, caberá ao Secretário/Ordenador de Despesa apresentar a devida justificativa para o ocorrido.

CAPÍTULO VI
DA QUOTA DE REGULARIZAÇÃO

Art. 15 - A Secretaria de Finanças providenciará a Quota de Regularização no percentual de 15% (quinze por cento) de contingenciamento que abrange parte das dotações globais das Secretarias do Executivo Municipal, que constam no Anexo II – Quadro de Detalhamento das Despesas deste Decreto, constituindo-se em parcela indisponível das dotações para efeito da execução orçamentária.

§1º. - A Quota de Regularização instituída neste artigo deverá ser mantida de forma a propiciar uma margem de compensação e segurança em face dos valores das despesas relacionados no §2º., do artigo 8º. deste Decreto, dos restos a pagar, das despesas extra orçamentárias, das variações imprevistas da despesa e receita municipais, da concentração de despesas com 13º. salário e encargos no final do exercício, permitindo a contenção da execução

orçamentária dentro dos limites de caixa da municipalidade.

§2º - A liberação da Quota de Regularização (QR) será sempre condicionada ao efetivo ingresso ou caracterização de excesso de arrecadação, levando-se em conta, inclusive:

I - O comportamento da arrecadação segundo as fontes – Tesouro ou Vinculadas;

II - A tendência da arrecadação dos meses futuros;

III - A política econômico-financeira do Governo Municipal e as suas prioridades;

IV - O nível de endividamento do Município;

V – O bloqueio de quota de regularização oferecida em compensação a que se pretenda liberar.

CAPÍTULO VII
DO CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO

Art. 16 - O cronograma bimestral de desembolso financeiro estabelecido no Anexo I deste Decreto, viabilizará o pagamento das despesas, em consonância com os parâmetros estabelecidos no Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD – Anexo II.

CAPÍTULO VIII
DO PROCESSAMENTO DA DESPESA

Art. 17 - Nenhuma despesa será realizada sem que:

I - possua dotação orçamentária prevista para sua finalidade, com saldo suficiente e disponível, através da juntada da "Pré-Empenho/Reserva Orçamentária e/ou Pedido de Compras", solicitação de empenho ou de pagamento devidamente preenchidos;

II – conste, nos autos correspondentes, a comprovação da execução dos serviços ou das obras, ou da entrega dos bens pela autoridade competente, e do registro pelo Departamento de Patrimônio no caso de bens patrimoniais permanentes, e que a execução corresponda ao definido em contrato ou em outro documento equivalente;

III - esteja de acordo com a Lei Orgânica do Município, com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 - LRF, bem como as demais leis e princípios que regem a execução da despesa pública;

Art. 18 A admissão de pessoal, a concessão de reajustes ou outras vantagens, a autorização de horas extras e outras despesas de pessoal, deverão ser precedidas de comprovação de recursos orçamentários suficientes para atendê-las e da análise prévia do impacto orçamentário-financeiro pela Secretaria de Finanças, dentro dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - LRF.

§1º - As despesas com pessoal, encargos previdenciários, e salário-família, inclusive, horas extras, diferenças apuradas e quaisquer outras complementações serão pagas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao de referência, quando do pagamento geral;

§2º - Não se incluem nas disposições contidas no §1º. deste artigo, as despesas com 13º. salário, férias e as decorrentes de términos ou rescisões de contrato de trabalho, bem como de determinação legal ou judicial.

CAPÍTULO IX
DAS DESPESAS E RECEITAS VINCULADAS

Art. 19 - Constituem-se despesas e receitas vinculadas, para efeito de controle especial da municipalidade:

I - As despesas e receitas dos Fundos Especiais, nos termos das leis que os criaram;

II - As despesas aplicadas no desenvolvimento do ensino e as receitas de impostos, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº. 9.394/1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), da Lei nº.10.013/98 (QESE), da Lei Orgânica do Município e de outras Leis que regem a matéria;

III - As despesas e receitas vinculadas aos programas de seguridade social (Saúde e Assistência Social);

IV - As receitas e despesas que sejam objetos de contratos de financiamento ou decorrentes de transferências por força de convênios com o Estado e com a União;

V – As receitas e despesas oriundas de emendas parlamentares.

Parágrafo Único – A gestão para captação de recursos vinculados, sob responsabilidade de diversas áreas da atuação governamental, deverá ser precedida da avaliação de impacto orçamentário-financeiro a ser realizado pela Secretaria de Finanças, especialmente em relação à capacidade orçamentária e financeira de cumprimento da contrapartida pelo Tesouro Municipal, quando houver.

Art. 20 - O controle das despesas e receitas previstas no artigo 19, bem como a análise e a prestação de contas, caberá ao Secretário/Ordenador de Despesa e, subsidiariamente, à Secretaria de Finanças.

§1º. - As Secretarias responsáveis pela gestão e execução de contratos e despesas decorrentes de recursos vinculados obtidos das esferas estadual e federal de Governo serão responsáveis pelo processo de acompanhamento das receitas recebidas e pelas respectivas prestações de contas.

§2º. - A elaboração das prestações de contas referente à aplicação mínima constitucional no desenvolvimento do ensino e ações da saúde, bem como das transferências de outros recursos federais e estaduais recebidos para aplicação nessas áreas da atuação governamental, compete respectivamente à Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, com subsídios obtidos junto à Secretaria de Finanças.

§3º - Compete ao Departamento Pessoal subsidiar os trabalhos de prestação de contas definidos nos §1º. e §2º. deste artigo, como o encaminhamento, até o 15º. (décimo quinto) dia útil de cada mês, do demonstrativo das quantidades de funcionários existentes no último dia do mês imediatamente anterior, com os respectivos vencimentos brutos e líquidos, no Quadro Geral da Prefeitura e, especialmente destacados, os vinculados às atividades ou projetos ligados diretamente à manutenção e desenvolvimento do ensino, saúde e outras áreas da atuação governamental, nos termos das programações estabelecidas.

CAPÍTULO X
DA RESPONSABILIDADE FISCAL

Art. 21 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhada de:

I - Estimativa do impacto orçamentário–financeiro no

exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - Declaração do Secretário/Ordenador de Despesa de que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme modelo constante no Anexo III deste Decreto.

Art. 22 - Bimestralmente, a Secretaria de Finanças efetuará a avaliação da realização da receita, considerando o previsto no Anexo I deste Decreto, e no caso de a mesma não comportar o cumprimento das metas de equilíbrio fiscal, a administração promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, exceção feita às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§1º. - As despesas a serem limitadas, serão avaliadas pela Secretaria Finanças em conjunto com o Secretário/Ordenador de Despesa das áreas a serem contempladas.

§2º - Havendo restabelecimento da Receita Prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional as reduções efetivadas.

CAPÍTULO XI

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Art. 23 - O encerramento do exercício orçamentário e financeiro de 2.024 será realizado com base nos seguintes prazos:

I - Após 30/11/2024, não serão mais recebidos os "Pré-Empenho/Reserva Orçamentária e Pedido de Compras", para realização de despesas no exercício correspondente;

II - Até 30/11/2024 deverão ocorrer as prestações de contas referente aos pedidos de adiantamento de numerários pelos responsáveis;

III - Após 30/11/2024, não serão mais considerados, pela Secretaria de Finanças, qualquer Pedido de Alteração de Dotação Orçamentária – PADO, ou mesmo descontingenciamento de recursos da Quota de Regularização;

IV - Até 15/12/2024 as Secretarias deverão encaminhar os pedidos de anulação dos saldos de empenhos cujos valores ultrapassem a despesa estimada a ser realizada até 31/12/2024;

V - Após 16/12/2024, não serão mais emitidas notas de empenho, de qualquer natureza;

VI - Após 16/12/2024, não serão mais recebidas notas fiscais pelo almoxarifado para processamento;

VII - Após 16/12/2024 não serão mais emitidas ordem de pagamento.

§1º. – Após as datas previstas nos incisos deste artigo, somente serão admitidas exceções devidamente justificadas pelo responsável pela Secretaria da área e autorizadas pela Secretaria de Finanças.

§2º. - Na hipótese do descumprimento do prazo de prestação de contas de adiantamento de numerários, constante do inciso II deste artigo, o responsável terá o valor debitado na folha de pagamento referente ao mês de dezembro, e no caso do saldo de salário a receber for insuficiente para quitação integral do valor tomado, a diferença será inscrita em Dívida Ativa não Tributária.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 24 - Nos meses de abril, julho e outubro serão realizadas análises trimestrais da execução orçamentária e financeira de cada secretaria em conjunto com as Secretarias de Finanças e de Governo.

Art. 25 - A Secretaria de Finanças, através de Resolução, poderá expedir instruções complementares às normas constantes deste Decreto, abrangendo, principalmente;

I – Os procedimentos necessários para que a execução das despesas da municipalidade ocorra em perfeita conformidade com este Decreto, principalmente, para que sejam obedecidos aos princípios e normas existentes na legislação em vigor, inclusive com o estabelecimento de quotas mensais visando ao aprimoramento do controle da despesa à luz da efetiva arrecadação municipal.

II - O estabelecimento de mecanismos processuais, contábeis e eletrônicos que viabilizem o contínuo e eficiente acompanhamento da evolução da execução da despesa pública da municipalidade e que permitam evitar o descontrole e desvio dos objetivos definidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nas prioridades de governo e nas disposições deste Decreto;

III – O valor da Unidade Monetária Padrão (UMP) para fins de atualização da base tributária de lançamentos para o exercício de 2024, nos termos da Lei Municipal nº. 2.412, de 06 de outubro de 2021.

Art. 26 - A partir de 01 de novembro de 2.024, a Secretaria de Finanças fica autorizada a promover o remanejamento de recursos orçamentários entre dotações, bem como as anulações de saldos de empenho cujos valores ultrapassem a competência do exercício de 2.024, para atender às despesas com pessoal e encargos trabalhistas, dívidas contratadas e também para atendimento ao cumprimento da aplicação Constitucional nas áreas de Educação e Saúde, assim como outras necessidades detectadas no processo de encerramento da execução orçamentária de 2.024.

Art. 27 - As despesas com as ações vinculadas às crianças e aos adolescentes obedecerão aos demonstrativos constantes no Anexo III – Orçamento da Criança e do Adolescente – OCA no exercício de 2.024.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - As despesas realizadas em desacordo com as determinações constantes neste Decreto serão objeto de imediata apuração de responsabilidade.

Art. 29 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação a partir 1º. de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 29 de dezembro de 2.023 - 59º. Ano de Emancipação Político Administrativa do Município.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI

Prefeita Municipal

PA 791/23

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.095, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

ANEXO I - CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO E METAS DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2024

LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 2.560, DE 28/12/2023

LEI COMPLEMENTAR N.º 101, DE 04/05/2000 - ART. 8º

OR								
1.0	**CÂMARA MUNICIPAL**	jan/fev	mar/abr	mai/jun	jul/ago	set/out	nov/dez	**Total**
	REPASSES DE DUODÉCIMOS	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
		1.025.000,00	1.025.000,00	1.025.000,00	1.025.000,00	1.025.000,00	1.025.000,00	6.150.000,00
	SUBTOTAL DOS REPASSES (I)	**1.025.000,00**	**1.025.000,00**	**1.025.000,00**	**1.025.000,00**	**1.025.000,00**	**1.025.000,00**	**6.150.000,00**
COD.	**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS**	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	**Total**
3.0	**DESPESAS CORRENTES**	**934.000,00**	**934.000,00**	**934.000,00**	**934.000,00**	**934.000,00**	**1.200.000,00**	**5.870.000,00**
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	541.000,00	541.000,00	541.000,00	541.000,00	541.000,00	811.000,00	3.516.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	393.000,00	393.000,00	393.000,00	393.000,00	393.000,00	389.000,00	2.354.000,00
4.0	**DESPESAS DE CAPITAL**	**17.000,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**15.000,00**	**100.000,00**
4.1	Investimentos	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	15.000,00	100.000,00
3.0	**DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**40.000,00**	**180.000,00**
3.0	**DESPESAS CORRENTES**	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	40.000,00	180.000,00
OR	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)**	**979.000,00**	**979.000,00**	**979.000,00**	**979.000,00**	**979.000,00**	**1.255.000,00**	**6.150.000,00**
2.0	**EXECUTIVO MUNICIPAL**							
CÓD.	**METAS DE ARRECADAÇÃO**	jan/fev	mar/abr	mai/jun	jul/ago	set/out	nov/dez	**Total**
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
1.0	**RECEITAS CORRENTES**	**22.005.000,00**	**22.092.500,00**	**24.092.500,00**	**25.712.500,00**	**22.398.500,00**	**23.592.500,00**	**139.893.500,00**
1.1	Receita Tributárias	4.492.000,00	4.492.000,00	4.492.000,00	2.947.000,00	2.947.000,00	2.125.000,00	21.495.000,00
1.2	Receita de Contribuições	550.000,00	569.500,00	569.500,00	592.000,00	592.000,00	576.000,00	3.449.000,00
1.3	Receita Patrimonial	236.000,00	236.000,00	236.000,00	236.000,00	236.000,00	233.500,00	1.413.500,00
1.7	Transferências Correntes	16.200.000,00	16.194.000,00	18.194.000,00	21.336.500,00	17.976.000,00	20.029.000,00	109.929.500,00
1.9	Outras Receitas Correntes	527.000,00	601.000,00	601.000,00	601.000,00	647.500,00	629.000,00	3.606.500,00
2.0	**RECEITAS DE CAPITAL**	**8.008.500,00**	**9.015.000,00**	**9.105.000,00**	**9.605.000,00**	**4.458.000,00**	**4.458.000,00**	**44.649.500,00**
2.1	Operações de Crédito	2.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	12.000.000,00
2.2	Alienação de Bens	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
2.4	Transferência de Capital	5.993.500,00	6.500.000,00	6.590.000,00	6.590.000,00	3.443.000,00	3.443.000,00	32.559.500,00
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS	**30.013.500,00**	**31.107.500,00**	**33.197.500,00**	**35.317.500,00**	**26.856.500,00**	**28.050.500,00**	**184.543.000,00**
9.0	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA**	**-1.970.000,00**	**-1.970.000,00**	**-2.480.000,00**	**-2.890.000,00**	**-2.050.000,00**	**-2.366.000,00**	**-13.726.000,00**
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.2	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.095, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

ANEXO I - CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO E METAS DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2024

LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 2.560, DE 28/12/2023

	SUBTOTAL DAS RECEITAS (II)	**28.043.500,00**	**29.137.500,00**	**30.717.500,00**	**32.427.500,00**	**24.806.500,00**	**25.684.500,00**	**170.817.000,00**

	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS	jan/fev	mar/abr	mai/jun	jul/ago	set/out	nov/dez	**Total**
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
3.0	**DESPESAS CORRENTES**	**15.135.000,00**	**15.225.000,00**	**16.781.000,00**	**16.801.000,00**	**16.853.000,00**	**17.759.000,00**	**98.554.000,00**
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	6.520.000,00	6.520.000,00	6.520.000,00	6.520.000,00	6.520.000,00	9.823.000,00	42.423.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	165.000,00	255.000,00	365.000,00	385.000,00	437.000,00	437.000,00	2.044.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	8.450.000,00	8.450.000,00	9.896.000,00	9.896.000,00	9.896.000,00	7.499.000,00	54.087.000,00
4.0	**DESPESAS DE CAPITAL**	**6.383.000,00**	**6.443.000,00**	**10.479.000,00**	**11.355.000,00**	**11.355.000,00**	**10.791.000,00**	**56.806.000,00**
4.1	Investimentos	4.633.000,00	4.633.000,00	8.669.000,00	9.545.000,00	9.545.000,00	8.989.000,00	46.014.000,00
4.6	Amortização/Refinanc. da Dívida	1.750.000,00	1.810.000,00	1.810.000,00	1.810.000,00	1.810.000,00	1.802.000,00	10.792.000,00
9.9	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**500.000,00**	**900.000,00**
3.0	**DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**1.305.000,00**	**1.305.000,00**	**1.305.000,00**	**1.305.000,00**	**1.306.000,00**	**1.881.000,00**	**8.407.000,00**
3.0	**DESPESAS CORRENTES**	1.155.000,00	1.155.000,00	1.155.000,00	1.155.000,00	1.156.000,00	1.731.000,00	7.507.000,00
4.0	**DESPESAS DE CAPITAL**	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS (II)	**22.823.000,00**	**22.973.000,00**	**28.565.000,00**	**29.461.000,00**	**29.914.000,00**	**30.931.000,00**	**164.667.000,00**
OR	**DIFERENÇAS**	5.220.500,00	6.164.500,00	2.152.500,00	2.966.500,00	-5.107.500,00	-5.246.500,00	6.150.000,00
3.0	**FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV**							

CÓD.	**METAS DE ARRECADAÇÃO**	jan/fev	mar/abr	mai/jun	jul/ago	set/out	nov/dez	**Total**
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
1.0	**RECEITAS CORRENTES**	**560.500,00**	**560.000,00**	**560.000,00**	**560.000,00**	**560.000,00**	**791.500,00**	**3.592.000,00**
1.2	Receita de Contribuições	469.000,00	469.000,00	469.000,00	469.000,00	469.000,00	699.000,00	3.044.000,00
1.3	Receita Patrimonial	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	83.000,00	493.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	9.500,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.500,00	55.000,00
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.246.000,00**	**1.246.000,00**	**1.246.000,00**	**1.246.000,00**	**1.246.000,00**	**1.871.000,00**	**8.101.000,00**
1.2	Receita de Contribuições	1.246.000,00	1.246.000,00	1.246.000,00	1.246.000,00	1.246.000,00	1.871.000,00	8.101.000,00
	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)	**1.806.500,00**	**1.806.000,00**	**1.806.000,00**	**1.806.000,00**	**1.806.000,00**	**2.662.500,00**	**11.693.000,00**

	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS	jan/fev	mar/abr	mai/jun	jul/ago	set/out	nov/dez	**Total**
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
3.0	**DESPESAS CORRENTES**	**1.313.000,00**	**1.313.000,00**	**1.313.000,00**	**1.313.000,00**	**1.313.000,00**	**1.924.000,00**	**8.489.000,00**
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.223.000,00	1.223.000,00	1.223.000,00	1.223.000,00	1.223.000,00	1.837.000,00	7.952.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	87.000,00	537.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.095, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

ANEXO I - CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO E METAS DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2024

LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 2.560, DE 28/12/2023

4.0	**DESPESAS DE CAPITAL**	**136.000,00**	**136.000,00**	**137.000,00**	**137.000,00**	**137.000,00**	**137.000,00**	**820.000,00**
4.1	Investimentos	136.000,00	136.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	820.000,00
9.0	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**795.000,00**	**1.589.000,00**	**2.384.000,00**
9.1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	962.000,00	**1.442.000,00**
9.2	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	627.000,00	942.000,00
	SUBTOTAL DAS DESPESAS (III)	**1.449.000,00**	**1.449.000,00**	**1.450.000,00**	**1.450.000,00**	**2.245.000,00**	**3.650.000,00**	**11.693.000,00**
	TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)	**29.850.000,00**	**30.943.500,00**	**32.523.500,00**	**34.233.500,00**	**26.612.500,00**	**28.347.000,00**	**182.510.000,00**
	TOTAL DAS DESPESAS (I+II+III)	**25.251.000,00**	**25.401.000,00**	**30.994.000,00**	**31.890.000,00**	**33.138.000,00**	**35.836.000,00**	**182.510.000,00**
	RESULTADOS MENSAIS	**4.599.000,00**	**5.542.500,00**	**1.529.500,00**	**2.343.500,00**	**-6.525.500,00**	**-7.489.000,00**	**0,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.095, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 21 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Legislativa	01										
Ação Legislativa	01	031									
Gestão Do Legislativo	01	031	0001								
Pagamento De Pessoal E Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal	01	031	0001	2001							6.150.000,00
					3.1.9011	1	1100000	1		3.100.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9013	1	1100000	2		400.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
					3.1.9016	1	1100000	3		15.000,00	
					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9094	1	1100000	4		1.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
					3.1.9113	1	1100000	5		180.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
					3.3.9008	1	1100000	6		25.000,00	
					Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						
					3.3.9014	1	1100000	17		15.000,00	
					DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
					3.3.9030	1	1100000	7		180.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2024

Órgão : 21 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9033	1	1100000	8		10.000,00	
					PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
					3.3.9036	1	1100000	9		5.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9037	1	1100000	19		300.000,00	
					LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA						
					3.3.9039	1	1100000	10		1.000.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9040	1	1100000	11		778.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
					3.3.9046	1	1100000	12		10.000,00	
					AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
					3.3.9049	1	1100000	13		20.000,00	
					AUXÍLIO TRANSPORTE						
					3.3.9092	1	1100000	14		10.000,00	
					DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
					3.3.9093	1	1100000	18		1.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
					4.4.9051	1	1100000	15		50.000,00	
					OBRAS E INSTALAÇÕES						
					4.4.9052	1	1100000	16		50.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 21 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha Vínculo	Valores Detalhado	Total
								Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :								0,00	6.150.000,00	6.150.000,00
Total do Órgão :								0,00	6.150.000,00	6.150.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.095, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Q.D.D. **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 01 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Administração	04										
Administração Geral	04	122									
Gestão Governamental	04	122	0002								
Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	04	122	0002	2004							508.000,00
					3.1.9011	1	1100000	1		409.000,00	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9013	1	1100000	2		89.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9016	1	1100000	3		1.000,00	
						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9094	1	1100000	4		1.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					3.3.9008	1	1100000	5		1.000,00	
						Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
					3.3.9046	1	1100000	6		1.000,00	
						AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
					3.3.9049	1	1100000	7		6.000,00	
						AUXÍLIO TRANSPORTE					
Custeio Das Atividades Da Secretaria De Governo	04	122	0002	2005							22.000,00
					3.3.9030	1	1100000	8		8.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 01 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9033	1	1100000	9		1.000,00	
					PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
					3.3.9036	1	1100000	10		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9039	1	1100000	11		10.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9040	1	1100000	12		1.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
					4.4.9052	1	1100000	13		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	0,00	530.000,00	530.000,00
Total do Órgão :	0,00	530.000,00	530.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 02 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Judiciária	02										
Administração Geral	02	122									
Gestão Dos Direitos Do Município E Do Cidadão	02	122	0003								
Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	02	122	0003	2002							1.959.000,00
					3.1.9011	1	1100000	14		1.572.000,00	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9013	1	1100000	15		93.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9016	1	1100000	16		1.000,00	
						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9094	1	1100000	17		237.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					3.3.9008	1	1100000	18		8.000,00	
						Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
					3.3.9046	1	1100000	19		7.000,00	
						AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
					3.3.9049	1	1100000	20		41.000,00	
						AUXÍLIO TRANSPORTE					
Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	02	122	0003	2003							389.500,00
					3.2.9091	1	1100000	21		10.000,00	
						SENTENÇAS JUDICIAIS					

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 02 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9030	1	1100000	22		5.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9033	1	1100000	23		1.000,00	
					PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
					3.3.9036	1	1100000	24		174.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9039	1	1100000	25		191.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9040	1	1100000	26		5.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
					3.3.9091	1	1100000	27		2.500,00	
					SENTENÇAS JUDICIAIS						
					4.4.9052	1	1100000	28		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	0,00	2.348.500,00	2.348.500,00
Total do Órgão :	0,00	2.348.500,00	2.348.500,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Administração	04										
Administração Geral	04	122									
Gestão Da Assistência Social E Cidadania	04	122	0004								
Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	04	122	0004	2023							128.000,00
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	2	5000083	29		1.000,00	
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	2	5000096	30		1.000,00	
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	2	5000098	31		5.000,00	
					3.3.9036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	5000096	32		1.000,00	
					3.3.9039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	5000083	33		9.000,00	
					3.3.9039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	5000096	34		1.000,00	
					3.3.9048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2	5000099	35		105.000,00	
					4.4.9052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	5000098	36		5.000,00	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Assistência Social	08										
Administração Geral	08	122									
Gestão Da Assistência Social E Cidadania	08	122	0004								
Gestão De Pessoas Da Secretaria De Cidadania E Inclusão Social	08	122	0004	2022							1.423.000,00
					3.1.9011	1	5100000	37		1.095.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9011	5	5000006	38		70.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9013	1	5100000	39		120.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
					3.1.9016	1	5100000	40		4.000,00	
					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9094	1	5100000	41		10.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
					3.1.9113	1	5100000	42		47.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
					3.3.9008	1	5100000	43		21.000,00	
					Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						
					3.3.9046	1	5100000	44		10.000,00	
					AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9049	1 AUXÍLIO TRANSPORTE	5100000	45	46.000,00	
Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	08	122	0004	2023						165.500,00
					3.3.5043	3 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5000024	46	10.000,00	
					3.3.9014	1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5100000	47	1.000,00	
					3.3.9030	1 MATERIAL DE CONSUMO	5100000	48	22.500,00	
					3.3.9030	3 MATERIAL DE CONSUMO	5000022	49	2.000,00	
					3.3.9030	3 MATERIAL DE CONSUMO	5000024	50	1.000,00	
					3.3.9030	5 MATERIAL DE CONSUMO	5000006	51	1.000,00	
					3.3.9030	5 MATERIAL DE CONSUMO	5000008	52	1.000,00	
					3.3.9033	1 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5100000	53	1.000,00	
					3.3.9033	5 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5000006	54	1.000,00	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9033	5	5000008	55		1.000,00	
					PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
					3.3.9036	1	5100000	56		42.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9036	3	5000024	57		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9039	1	5100000	58		52.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	3	5000024	59		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	5	5000006	60		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	5	5000008	61		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9040	1	5100000	62		10.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
					3.3.9048	1	5100000	63		10.000,00	
					OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA						
					3.3.9093	1	5100000	64		1.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
					3.3.9093	3	5000024	65		1.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9093	5	5000008	66	1.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
					4.4.9052	1	5100000	67	1.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
					4.4.9052	5	5000006	68	1.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
					4.4.9052	5	5000008	69	1.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Assistência Ao Portador De Deficiência	08	242								
Gestão Da Assistência Social E Cidadania	08	242	0004							
Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	08	242	0004	2024						132.000,00
					3.3.5043	1	5100000	70	46.000,00	
						SUBVENÇÕES SOCIAIS				
					3.3.5043	2	5000017	71	2.000,00	
						SUBVENÇÕES SOCIAIS				
					3.3.5043	2	5000077	72	40.000,00	
						SUBVENÇÕES SOCIAIS				
					3.3.5043	5	5000094	73	44.000,00	
						SUBVENÇÕES SOCIAIS				
Assistência Comunitária	08	244								
Gestão Da Assistência Social E Cidadania	08	244	0004							
Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	08	244	0004	2024						126.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.5043	1 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5100000	74		83.000,00	
					3.3.5043	2 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5000017	75		40.000,00	
					3.3.5043	2 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5000077	76		2.000,00	
					3.3.5043	5 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5000080	77		1.000,00	

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	352.000,00	1.622.500,00	1.974.500,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Assistência Social	08										
Assistência A Criança E Ao Adolescente	08	243									
Proteção Social Básica	08	243	0005								
Implantação De Serviços Bpc Na Escola E Criança Feliz	08	243	0005	2032							151.000,00
					3.1.9004	5	5000082	78		46.000,00	
						CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
					3.1.9011	5	5000082	79		1.000,00	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.3.9030	3	5000023	80		1.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9030	5	5000082	81		1.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9030	5	5000093	82		100.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9039	5	5000082	83		1.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					3.3.9093	5	5000082	84		1.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Proteção Social Especial - Alta Complexidade	08	243	0007								
Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	08	243	0007	2025							746.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.1.9011	1	5100000	85		475.000,00	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9013	1	5100000	86		38.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9016	1	5100000	87		50.000,00	
						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9094	1	5100000	88		1.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					3.1.9113	1	5100000	89		53.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
					3.3.9008	1	5100000	90		37.000,00	
						Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
					3.3.9046	1	5100000	91		22.000,00	
						AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
					3.3.9049	1	5100000	92		70.000,00	
						AUXÍLIO TRANSPORTE					
Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	08	243	0007	2026							250.000,00
					3.3.5043	3	5000023	93		15.000,00	
						SUBVENÇÕES SOCIAIS					
					3.3.9030	1	5100000	94		20.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9030	2	5000078	95		45.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9030	3	5000023	96		4.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9030	5	5000094	97		1.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9033	1	5100000	98		1.000,00	
					PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
					3.3.9036	1	5100000	99		30.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9036	2	5000078	100		2.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9036	5	5000094	101		45.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9039	1	5100000	102		30.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	2	5000078	103		2.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	3	5000023	104		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	5	5000094	105		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9040	1	5100000	106		10.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
					3.3.9093	2	5000078	107		1.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
					3.3.9093	5	5000094	108		1.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
					4.4.9052	1	5100000	109		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
					4.4.9052	5	5000094	110		40.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Reforma E Manutenção Do Acolhimento Institucional	08	243	0007	2028							1.000,00
					3.3.9039	5	5000094	111		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
Assistência Comunitária	08	244									
Proteção Social Básica	08	244	0005								
Gestão De Pessoas Do Cras	08	244	0005	2029							366.000,00
					3.1.9004	5	5000057	112		1.000,00	
					CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
					3.1.9011	1	5100000	113		200.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9011	2	5000097	114		45.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.1.9011	5	5000057	115		1.000,00	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9011	5	5000080	116		1.000,00	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9013	1	5100000	117		1.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9016	1	5100000	118		10.000,00	
						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9094	1	5100000	119		1.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					3.1.9113	1	5100000	120		37.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
					3.3.9008	1	5100000	121		20.000,00	
						Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
					3.3.9046	1	5100000	122		7.000,00	
						AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
					3.3.9049	1	5100000	123		42.000,00	
						AUXÍLIO TRANSPORTE					
Custeio Das Atividades Do Cras	08	244	0005	2030							199.000,00
					3.3.9014	1	5100000	124		1.000,00	
						DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9030	1	5100000	125		1.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9030	2	5000097	126		2.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9030	5	5000006	127		30.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9030	5	5000057	128		1.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9030	5	5000080	129		1.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9032	1	5100000	130		1.000,00	
					MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
					3.3.9032	2	5000097	131		2.000,00	
					MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
					3.3.9032	5	5000080	132		1.000,00	
					MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
					3.3.9036	1	5100000	133		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9036	5	5000006	134		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9036	5	5000057	135		75.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9039	1	5100000	136		10.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	2	5000017	137		2.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	5	5000006	138		25.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	5	5000057	139		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	5	5000080	140		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9040	1	5100000	141		10.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
					3.3.9040	5	5000006	142		5.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
					3.3.9048	1	5100000	143		1.000,00	
					OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA						
					3.3.9093	2	5000017	144		6.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
					3.3.9093	5	5000057	145		1.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
					4.4.9052	1	5100000	146		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					4.4.9052	5	5000057	147		18.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
					4.4.9052	5	5000080	148		1.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Reforma E Manutenção Do Cras	08	244	0005	2031							2.000,00
					3.3.9039	5	5000057	149		1.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					4.4.9051	5	5000057	150		1.000,00	
						OBRAS E INSTALAÇÕES					
Proteção Social Especial - Média Complexidade	08	244	0006								
Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	08	244	0006	2033							302.000,00
					3.1.9004	5	5000095	151		20.000,00	
						CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
					3.1.9011	1	5100000	152		220.000,00	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9011	5	5000094	153		1.000,00	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9013	1	5100000	154		14.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9016	1	5100000	155		9.000,00	
						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.1.9094	1	5100000	156		1.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					3.1.9113	1	5100000	157		22.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
					3.3.9008	1	5100000	158		8.000,00	
						Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
					3.3.9046	1	5100000	159		4.000,00	
						AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
					3.3.9049	1	5100000	160		3.000,00	
						AUXÍLIO TRANSPORTE					
Custeio Das Atividades Do Creas	08	244	0006	2034							128.000,00
					3.3.9030	1	5100000	161		1.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9030	2	5000077	162		3.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9030	2	5000097	163		2.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9030	5	5000094	164		20.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9030	5	5000095	165		20.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9032	5	5000094	166		1.000,00	
					MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
					3.3.9033	1	5100000	167		1.000,00	
					PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
					3.3.9036	1	5100000	168		30.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9036	5	5000094	169		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9039	1	5100000	170		10.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	2	5000077	171		2.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	5	5000094	172		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	5	5000095	173		10.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9040	5	5000094	174		20.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
					3.3.9093	2	5000077	175		3.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
					3.3.9093	5	5000094	176		1.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					4.4.9052	1	5100000	177		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
					4.4.9052	5	5000094	178		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Reforma E Manutenção Do Creas	08	244	0006	2035							2.000,00
					3.3.9039	5	5000094	179		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					4.4.9051	1	5100000	180		1.000,00	
					OBRAS E INSTALAÇÕES						

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	640.000,00	1.507.000,00	2.147.000,00
Total do Órgão :	992.000,00	3.129.500,00	4.121.500,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Educação	12										
Administração Geral	12	122									
Gestão Educacional	12	122	0008								
Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	12	122	0008	2063							7.000,00
					3.1.9011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	1100000	181		1.000,00	
					3.1.9013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	1100000	182		1.000,00	
					3.1.9016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	1100000	183		1.000,00	
					3.1.9094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	1100000	184		1.000,00	
					3.3.9008 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1	1100000	185		1.000,00	
					3.3.9046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	1100000	186		1.000,00	
					3.3.9049 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	1100000	187		1.000,00	
Custeio Das Atividade Da Secretaria Da Educação	12	122	0008	2064							216.000,00
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	1	2100000	188		30.000,00	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE ESCOLAR

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9033	1	2100000	189		1.000,00	
					PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
					3.3.9036	1	2100000	190		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9039	1	2100000	191		150.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9040	1	2100000	192		10.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
					3.3.9093	1	2100000	193		1.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
					3.3.9093	2	2740000	194		1.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
					3.3.9093	5	2880000	195		1.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
					4.4.9052	1	1200000	196		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
					4.4.9052	1	2100000	197		20.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	2.000,00	221.000,00	223.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Educação	12										
Alimentação E Nutrição	12	306									
Alimentação E Nutrição Escolar	12	306	0011								
Fornecimento De Merenda - Pré Escola	12	306	0011	2038							1.250.000,00
					3.3.5039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1	1100000	198		600.000,00	
					3.3.5039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5	2810000	199		498.000,00	
					3.3.5039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5	2840000	200		148.000,00	
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	1	1100000	201		1.000,00	
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	5	2810000	202		1.000,00	
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	5	2840000	203		1.000,00	
					3.3.9039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	2810000	204		1.000,00	
Fornecimento De Merenda - Eja	12	306	0011	2039							81.000,00
					3.3.5039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1	1100000	205		30.000,00	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.5039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5	2430000	206		9.000,00	
					3.3.5039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5	2820000	207		25.000,00	
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	1	1100000	208		10.000,00	
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	5	2430000	209		6.000,00	
					3.3.9039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	2820000	210		1.000,00	
Fornecimento De Merenda - Creche	12	306	0011	2075							2.001.000,00
					3.3.5039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1	1100000	211		1.000.000,00	
					3.3.5039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5	2800000	212		798.000,00	
					3.3.5039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	5	2830000	213		199.000,00	
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	1	1100000	214		1.000,00	
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	5	2800000	215		1.000,00	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9030	5	2830000	216	1.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO				
					3.3.9039	5	2800000	217	1.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Fornecimento De Merenda - Ensino Fundamental	12	306	0011	2100						278.000,00
					3.3.5039	1	1100000	218	200.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA				
					3.3.5039	5	2820000	219	74.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA				
					3.3.9030	1	1100000	220	1.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO				
					3.3.9030	5	2820000	221	1.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO				
					3.3.9039	1	1100000	222	1.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
					3.3.9039	5	2820000	223	1.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Ensino Fundamental	12	361								
Educação Ensino Fundamental	12	361	0031							
Fundeb - Ensino Fundamental (Mínimo 70%) - Anos Iniciais	12	361	0031	2098						488.000,00
					3.1.9004	2	2610000	224	245.000,00	
						CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.095, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Q.D.D. **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	12	361	0031	2099	3.1.9011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	2610000	225		216.000,00	1.737.000,00
					3.1.9013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	2610000	226		7.000,00	
					3.1.9113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2	2610000	227		20.000,00	
					3.3.5039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1	2200000	228		400.000,00	
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	1	2200000	229		20.000,00	
					3.3.9032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	2200000	230		80.000,00	
					3.3.9032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5	2820000	231		25.000,00	
					3.3.9036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	2200000	232		1.000,00	
					3.3.9039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	2200000	233		1.200.000,00	
					3.3.9040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	2200000	234		10.000,00	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					4.4.9052	1	2200000	235		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Fundeb - Ensino Fundamental (Máximo 30%) - Anos Iniciais	12	361	0031	2101							261.000,00
					3.1.9016	2	2620000	236		19.000,00	
					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9094	2	2620000	237		1.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
					3.3.5039	2	2620000	238		200.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9008	2	2620000	239		7.000,00	
					Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						
					3.3.9046	2	2620000	240		5.000,00	
					AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
					3.3.9049	2	2620000	241		29.000,00	
					AUXÍLIO TRANSPORTE						
Educação Infantil	12	365									
Educação Infantil	12	365	0009								
Construção E Ampliação De Unidades Escolares De Educação Infantil	12	365	0009	1018							5.076.000,00
					4.4.9051	2	2000059	242		741.000,00	
					OBRAS E INSTALAÇÕES						
					4.4.9051	2	2000062	243		4.335.000,00	
					OBRAS E INSTALAÇÕES						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) – Pré Escolas	12	365	0009	2014							5.477.000,00
					3.1.9004	2	2720000	244		1.000,00	
					CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
					3.1.9011	2	2720000	245		4.825.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9013	2	2720000	246		83.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
					3.1.9113	2	2720000	247		568.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
Gestão De Pessoas Da Educação Infantil Creche	12	365	0009	2065							1.033.000,00
					3.1.9011	1	2120000	248		572.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9013	1	2120000	249		1.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
					3.1.9016	1	2120000	250		4.000,00	
					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9094	1	2120000	251		1.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
					3.1.9113	1	2120000	252		100.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
					3.3.9008	1	2120000	253		105.000,00	
					Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	2120000	254		50.000,00	
					3.3.9049 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	2120000	255		200.000,00	
Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Creche	12	365	0009	2066							1.755.000,00
					3.3.5039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1	2120000	256		700.000,00	
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	1	2120000	257		120.000,00	
					3.3.9032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	2120000	258		112.000,00	
					3.3.9032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5	2800000	259		500.000,00	
					3.3.9033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	2120000	260		1.000,00	
					3.3.9036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	2120000	261		1.000,00	
					3.3.9039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	2120000	262		300.000,00	
					3.3.9040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	2120000	263		20.000,00	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					4.4.9052	1	2120000	264		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Reforma E Manutenção De Unidades Escolares Da Educacao Infantil	12	365	0009	2067							4.000,00
					4.4.9051	1	2120000	265		1.000,00	
					OBRAS E INSTALAÇÕES						
					4.4.9051	1	2130000	266		1.000,00	
					OBRAS E INSTALAÇÕES						
					4.4.9061	1	2120000	267		1.000,00	
					AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
					4.4.9061	1	2130000	268		1.000,00	
					AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) - Creches	12	365	0009	2068							4.590.000,00
					3.1.9004	2	2710000	269		1.000,00	
					CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
					3.1.9011	2	2710000	270		3.893.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9011	92	2642020	271		50.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9013	2	2710000	272		53.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
					3.1.9113	2	2710000	273		593.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) - Creches	12	365	0009	2069							2.773.000,00
					3.1.9016	2	2730000	274		468.000,00	
					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9094	2	2730000	275		3.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
					3.3.5039	2	2730000	276		696.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9008	2	2730000	277		300.000,00	
					Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						
					3.3.9046	2	2730000	278		159.000,00	
					AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
					3.3.9049	2	2730000	279		1.000.000,00	
					AUXÍLIO TRANSPORTE						
					3.3.9049	5	2730003	280		147.000,00	
					AUXÍLIO TRANSPORTE						
Convênio Fnde-Atendimento Educação Infantil(Brasil Carinhoso/Par)	12	365	0009	2070							2.000,00
					3.3.9030	5	2000058	281		1.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9093	5	2000058	282		1.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) – Pré Escolas	12	365	0009	2092							2.037.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.1.9011	2	2740000	283		91.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9016	2	2740000	284		598.000,00	
					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9094	2	2740000	285		14.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
					3.1.9113	2	2740000	286		15.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
					3.3.5039	2	2740000	287		589.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9008	2	2740000	288		163.000,00	
					Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						
					3.3.9046	2	2740000	289		52.000,00	
					AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
					3.3.9049	2	2740000	290		515.000,00	
					AUXÍLIO TRANSPORTE						
Gestão De Pessoas Da Educação Infantil Pré Escola	12	365	0009	2093							1.753.000,00
					3.1.9011	1	2130000	291		1.400.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9013	1	2130000	292		1.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.1.9016	1	2130000	293		1.000,00	
					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9094	1	2130000	294		1.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
					3.1.9113	1	2130000	295		200.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
					3.3.9008	1	2130000	296		30.000,00	
					Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						
					3.3.9046	1	2130000	297		20.000,00	
					AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
					3.3.9049	1	2130000	298		100.000,00	
					AUXÍLIO TRANSPORTE						
Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Pré Escola	12	365	0009	2094							3.903.000,00
					3.3.5039	1	2130000	299		700.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9030	1	2130000	300		700.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9032	1	2130000	301		1.000,00	
					MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
					3.3.9032	5	2810000	302		400.000,00	
					MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9033	1	2130000	303		1.000,00	
					PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
					3.3.9036	1	2130000	304		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9039	1	2130000	305		2.000.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9040	1	2130000	306		90.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
					4.4.9052	1	2130000	307		10.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Educação De Jovens E Adultos	12	366									
Educação De Jovens E Adultos	12	366	0010								
Custeio Das Atividades Da Educação De Jovens E Adultos - Eja	12	366	0010	2073							64.000,00
					3.3.5039	1	2200000	308		20.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9032	1	2200000	309		20.000,00	
					MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
					3.3.9032	5	2820000	310		4.000,00	
					MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
					3.3.9039	1	2200000	311		20.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) – Eja	12	366	0010	2105							21.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.1.9011	2	2610000	312		20.000,00	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9113	2	2610000	313		1.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) - Eja	12	366	0010	2106							8.000,00
					3.1.9016	2	2620000	314		3.000,00	
						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9094	2	2620000	315		1.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					3.3.9008	2	2620000	316		2.000,00	
						Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
					3.3.9049	2	2620000	317		2.000,00	
						AUXÍLIO TRANSPORTE					
Educação Especial	12	367									
Educação Infantil	12	367	0009								
Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Creche	12	367	0009	2066							70.000,00
					3.3.5043	1	2120000	318		70.000,00	
						SUBVENÇÕES SOCIAIS					
Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Pré Escola	12	367	0009	2094							70.000,00
					3.3.5043	1	2130000	319		70.000,00	
						SUBVENÇÕES SOCIAIS					
Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) – Educação Especial	12	367	0009	2107							36.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.1.9011	2	2720000	320		35.000,00	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9113	2	2720000	321		1.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) - Educação Especial	12	367	0009	2108							6.000,00
					3.1.9016	2	2740000	322		1.000,00	
						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
					3.3.9008	2	2740000	323		1.000,00	
						Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
					3.3.9046	2	2740000	324		2.000,00	
						AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
					3.3.9049	2	2740000	325		2.000,00	
						AUXÍLIO TRANSPORTE					
Alimentação E Nutrição Escolar	12	367	0011								
Fornecimento De Merenda - Pré Escola	12	367	0011	2038							5.000,00
					3.3.9030	5	2420000	326		5.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
Educação Ensino Fundamental	12	367	0031								
Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	12	367	0031	2099							5.000,00
					3.3.5043	1	2200000	327		5.000,00	
						SUBVENÇÕES SOCIAIS					

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha Vínculo Detalhado	Valores Total
							Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :							23.475.000,00	11.309.000,00	34.784.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Cultura	13										
Difusão Cultural	13	392									
Difusão Cultural	13	392	0012								
Gestão De Pessoas Da Cultura	13	392	0012	2076							434.000,00
					3.1.9011	1	1100000	328		315.000,00	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9013	1	1100000	329		30.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9016	1	1100000	330		20.000,00	
						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9094	1	1100000	331		1.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					3.1.9113	1	1100000	332		23.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
					3.3.9008	1	1100000	333		8.000,00	
						Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
					3.3.9046	1	1100000	334		7.000,00	
						AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
					3.3.9049	1	1100000	335		30.000,00	
						AUXÍLIO TRANSPORTE					
Custeio Das Atividades Da Cultura	13	392	0012	2077							266.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	1	1100000	336		35.000,00	
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	3	1000022	337		1.000,00	
					3.3.9036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	1100000	338		1.000,00	
					3.3.9039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1100000	339		138.000,00	
					3.3.9040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	1100000	340		70.000,00	
					3.3.9093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	1100000	341		20.000,00	
					4.4.9052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1100000	342		1.000,00	
Incentivar A Cultura E Garantir Ações Emergenciais	13	392	0012	2109							3.000,00
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	5	1000041	343		1.000,00	
					3.3.9036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5	1000041	344		1.000,00	
					3.3.9039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	1000041	345		1.000,00	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha Vínculo Detalhado	Valores Total
							Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :							4.000,00	699.000,00	703.000,00
Total do Órgão :							23.481.000,00	12.229.000,00	35.710.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Administração	04										
Administração Financeira	04	123									
Gestão Orçamentária E Financeira	04	123	0013								
Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	04	123	0013	2012							1.905.000,00
					3.1.9004	1	1100000	346		58.000,00	
						CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
					3.1.9011	1	1100000	347		1.613.000,00	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9013	1	1100000	348		159.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9016	1	1100000	349		1.000,00	
						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9094	1	1100000	350		27.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					3.3.9008	1	1100000	351		14.000,00	
						Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
					3.3.9046	1	1100000	352		1.000,00	
						AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
					3.3.9049	1	1100000	353		32.000,00	
						AUXÍLIO TRANSPORTE					
Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	04	123	0013	2013							2.465.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9030	1	1100000	354		10.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9039	1	1100000	356		460.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	1	1400000	357		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9040	1	1100000	358		500.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
					3.3.9047	1	1100000	359		1.200.000,00	
					OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
					3.3.9047	1	1400000	360		32.000,00	
					OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
					3.3.9047	2	1310000	361		1.000,00	
					OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
					3.3.9093	1	1100000	362		240.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
					3.3.9139	1	1100000	363		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
					4.4.9052	1	1100000	364		20.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Participação No Consórcio Intermunicipal Grande Abc	04	123	0013	2015							208.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.7170	1	1100000	365		196.000,00	
					RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						
					4.6.9071	1	1100000	366		12.000,00	
					PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Encargos Especiais	28										
Administração Financeira	28	123									
Gestão Orçamentária E Financeira	28	123	0013								
Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	28	123	0013	2013							30.000,00
					3.3.9092	1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1100000	367		30.000,00	
Serviço Da Dívida Interna	28	843									
Gestão Orçamentária E Financeira	28	843	0013								
Amortização De Juros Da Divida Pública	28	843	0013	0002							2.856.000,00
					3.2.9021	1 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1100000	368		2.034.000,00	
					3.2.9121	1 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1100000	369		822.000,00	
Gestão Da Divida Pública	28	843	0013	0003							2.330.000,00
					4.6.9071	1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1100000	370		1.330.000,00	
					4.6.9093	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1100000	371		100.000,00	
					4.6.9171	1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1100000	372		900.000,00	
Outros Encargos Especiais	28	846									

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Gestão Orçamentária E Financeira	28	846	0013							
Gestão De Precatório	28	846	0013	0001						9.450.000,00
					3.3.9091	1 SENTENÇAS JUDICIAIS	1100000	373	100.000,00	
					4.6.9091	1 SENTENÇAS JUDICIAIS	1100000	374	9.350.000,00	

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	1.000,00	19.243.000,00	19.244.000,00
Total do Órgão :	1.000,00	19.243.000,00	19.244.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Administração	04										
Administração Geral	04	122									
Gestão Das Políticas De Administração	04	122	0014								
Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	04	122	0014	2006							6.635.000,00
					3.1.9011	1	1100000	375		2.107.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9013	1	1100000	376		122.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
					3.1.9016	1	1100000	377		20.000,00	
					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9094	1	1100000	378		1.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
					3.1.9113	1	1100000	379		4.146.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
					3.3.9008	1	1100000	380		57.000,00	
					Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						
					3.3.9046	1	1100000	381		30.000,00	
					AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
					3.3.9049	1	1100000	382		152.000,00	
					AUXÍLIO TRANSPORTE						
Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	04	122	0014	2007							1.918.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	1	1100000	383		15.000,00	
					3.3.9033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1100000	384		1.000,00	
					3.3.9036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	1100000	385		1.000,00	
					3.3.9039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1100000	386		1.600.000,00	
					3.3.9040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	1100000	387		300.000,00	
					4.4.9052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1100000	388		1.000,00	
Gestão De Suprimentos, Materiais Estocaveis E Patrimônio	04	122	0014	2097							90.000,00
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	1	1100000	389		70.000,00	
					4.4.9052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1200000	390		20.000,00	
Tecnologia Da Informação	04	126									
Gestão Das Políticas De Administração	04	126	0014								
Custeio Das Atividades Da Tecnologia Da Informação	04	126	0014	2074							760.000,00
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	1	1100000	391		25.000,00	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9039	1	1100000	392		5.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9040	1	1100000	393		700.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
					4.4.9052	1	1100000	394		30.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	0,00	9.403.000,00	9.403.000,00
Total do Órgão :	0,00	9.403.000,00	9.403.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Urbanismo	15										
Infra-Estrutura Urbana	15	451									
Gestão De Obras E Planejamento Urbano	15	451	0015								
Construção Do Parque Ecológico	15	451	0015	1004							2.500,00
					3.3.9093	2	1000060	395		500,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
					3.3.9093	5	1000060	396		500,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
					4.4.9051	1	1000060	397		500,00	
						OBRAS E INSTALAÇÕES					
					4.4.9051	2	1000060	398		500,00	
						OBRAS E INSTALAÇÕES					
					4.4.9051	5	1000060	399		500,00	
						OBRAS E INSTALAÇÕES					
Execução Do Parque Linear	15	451	0015	1005							716.000,00
					3.3.9093	2	1000033	400		1.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
					4.4.9051	1	1000033	401		1.000,00	
						OBRAS E INSTALAÇÕES					
					4.4.9051	2	1000033	402		714.000,00	
						OBRAS E INSTALAÇÕES					

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Pavimentação De Diversas Ruas E Vielas Do Município	15	451	0015	1007							20.635.000,00
					3.3.9093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	1000003	403		500,00	
					3.3.9093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	1000004	404		500,00	
					3.3.9093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	1000062	405		500,00	
					3.3.9093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	1000004	406		500,00	
					3.3.9093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	1000062	407		500,00	
					4.4.9051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1000003	408		500,00	
					4.4.9051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1000004	409		500,00	
					4.4.9051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1000062	410		130.000,00	
					4.4.9051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1400000	411		1.000.000,00	
					4.4.9051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2	1000003	412		300.000,00	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					4.4.9051	2 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000004	413		700.000,00	
					4.4.9051	2 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000062	414		13.000.000,00	
					4.4.9051	5 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000004	415		500,00	
					4.4.9051	5 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000062	416		1.000,00	
					4.4.9051	7 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000055	417		5.500.000,00	
Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	15	451	0015	1009							6.473.000,00
					3.3.9093	2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000070	418		1.000,00	
					3.3.9093	2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000071	419		1.000,00	
					3.3.9093	2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000072	420		1.000,00	
					3.3.9093	2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000073	421		1.000,00	
					3.3.9093	2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000074	422		1.000,00	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					4.4.9051	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000070	423		1.000,00	
					4.4.9051	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000071	424		1.000,00	
					4.4.9051	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000072	425		1.000,00	
					4.4.9051	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000073	426		1.000,00	
					4.4.9051	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000074	427		1.000,00	
					4.4.9051	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1400000	428		1.000,00	
					4.4.9051	2 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000070	429		774.000,00	
					4.4.9051	2 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000071	430		320.000,00	
					4.4.9051	2 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000072	431		243.000,00	
					4.4.9051	2 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000073	432		95.000,00	
					4.4.9051	2 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000074	433		30.000,00	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Valores Detalhado	Valores Total
					4.4.9051	7	1000005	434	4.500.000,00	
						OBRAS E INSTALAÇÕES				
					4.4.9093	7	1000005	435	500.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Execução De Obras De Drenagem	15	451	0015	1013						2.500,00
					3.3.9093	2	1000083	436	500,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
					4.4.9051	1	1000083	437	1.000,00	
						OBRAS E INSTALAÇÕES				
					4.4.9051	2	1000083	438	1.000,00	
						OBRAS E INSTALAÇÕES				
Execução De Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Passeio Publico	15	451	0015	1014						730.000,00
					3.3.9093	2	1000078	439	1.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
					3.3.9093	2	1000080	440	500,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
					3.3.9093	2	1000081	441	500,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
					3.3.9093	5	1000079	442	1.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
					3.3.9093	5	1000085	443	1.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Valores Detalhado	Valores Total
					4.4.9051	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000078	444	1.000,00	
					4.4.9051	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000079	445	2.000,00	
					4.4.9051	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000080	446	1.000,00	
					4.4.9051	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000081	447	1.000,00	
					4.4.9051	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000085	448	1.000,00	
					4.4.9051	2 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000078	449	465.000,00	
					4.4.9051	2 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000080	450	500,00	
					4.4.9051	2 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000081	451	500,00	
					4.4.9051	5 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000079	452	253.000,00	
					4.4.9051	5 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000085	453	1.000,00	
Gestão De Pessoas Da Secretaria De Obras E Planejamento	15	451	0015	2079						803.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.1.9011	1	1100000	454		656.000,00	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9013	1	1100000	455		115.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9016	1	1100000	456		1.000,00	
						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9094	1	1100000	457		5.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					3.3.9008	1	1100000	458		5.000,00	
						Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
					3.3.9046	1	1100000	459		3.000,00	
						AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
					3.3.9049	1	1100000	460		18.000,00	
						AUXÍLIO TRANSPORTE					
Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	15	451	0015	2080							1.573.000,00
					3.3.9030	1	1100000	461		10.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9033	1	1100000	462		1.000,00	
						PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
					3.3.9036	1	1100000	463		1.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9039	1	1100000	464		50.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					3.3.9040	1	1100000	465		10.000,00	
						SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
					4.4.9039	7	1000055	466		1.500.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					4.4.9052	1	1100000	467		1.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Serviços Urbanos	15	452									
Manutenção Da Rede De Iluminação Pública	15	452	0016								
Custeio Das Atividades De Manutenção E Ampliação Da Cidade Iluminada	15	452	0016	2081							3.500.000,00
					3.3.9039	3	1000018	468		3.500.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 07 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Habitação	16										
Habitação Urbana	16	482									
Gestão De Obras E Planejamento Urbano	16	482	0015								
Execução Do Plano De Habitação Cdhu	16	482	0015	1015							212.000,00
					3.3.9039	2	1000086	469		212.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	32.625.500,00	2.021.500,00	34.647.000,00
Total do Órgão :	32.625.500,00	2.021.500,00	34.647.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 08 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Valores Detalhado	Valores Total
Urbanismo	15									
Infra-Estrutura Urbana	15	451								
Gestão Das Políticas De Administração	15	451	0014							
Construção/ Ampliação/ Reforma Do Cemitério E Do Velório Municipal (Revitalização)	15	451	0014	1001						3.000,00
					4.4.9051	1	1100000	470	1.000,00	
						OBRAS E INSTALAÇÕES				
					4.4.9051	1	1400000	471	1.000,00	
						OBRAS E INSTALAÇÕES				
					4.4.9051	5	1000088	472	1.000,00	
						OBRAS E INSTALAÇÕES				
Serviços Urbanos	15	452								
Gestão De Serviços E Manutenção Urbana	15	452	0017							
Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	15	452	0017	2082						3.768.000,00
					3.1.9011	1	1100000	473	2.900.000,00	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
					3.1.9013	1	1100000	474	280.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
					3.1.9016	1	1100000	475	83.000,00	
						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
					3.1.9094	1	1100000	476	6.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 08 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9008	1	1100000	477		89.000,00	
					Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						
					3.3.9046	1	1100000	478		70.000,00	
					AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
					3.3.9049	1	1100000	479		325.000,00	
					AUXÍLIO TRANSPORTE						
					3.3.9104	1	1100000	480		15.000,00	
					CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	15	452	0017	2083							863.000,00
					3.3.9030	1	1100000	481		500.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9030	2	1300000	482		1.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9033	1	1100000	483		1.000,00	
					PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
					3.3.9039	1	1000095	484		50.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	1	1100000	485		300.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9040	1	1100000	486		10.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 08 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					4.4.9052	1	1100000	487		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Cidade Limpeza	15	452	0017	2084							5.202.000,00
					3.3.9030	1	1400000	488		1.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9039	1	1400000	489		2.500.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	3	1000029	490		2.500.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					4.4.9052	1	1400000	491		200.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
					4.4.9052	1	1410000	492		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	2.502.000,00	7.334.000,00	9.836.000,00
Total do Órgão :	2.502.000,00	7.334.000,00	9.836.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Saúde	10										
Administração Geral	10	122									
Gestão Do Sus Municipal	10	122	0018								
Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	10	122	0018	2040							1.377.000,00
					3.1.9011	1	3100000	493		1.122.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9013	1	3100000	494		150.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
					3.1.9016	1	3100000	495		1.000,00	
					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9094	1	3100000	496		5.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
					3.1.9113	1	3100000	497		29.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
					3.3.9008	1	3100000	498		10.000,00	
					Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						
					3.3.9046	1	3100000	499		10.000,00	
					AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
					3.3.9049	1	3100000	500		50.000,00	
					AUXÍLIO TRANSPORTE						
Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	10	122	0018	2041							63.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9030	1	3100000	501		50.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9030	5	3040000	502		1.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9030	5	3050000	503		1.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9033	1	3100000	504		1.000,00	
					PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
					3.3.9036	1	3100000	505		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9039	1	3100000	506		5.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	5	3050000	507		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9093	5	3050000	508		1.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
					4.4.9052	1	1200000	509		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
					4.4.9052	1	3100000	510		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Suporte Profilático E Terapêutico	10	303									
Gestão Do Sus Municipal	10	303	0018								

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Valores Detalhado	Valores Total
Atendimento De Mandados Judiciais	10	303	0018	2042						82.000,00
					3.3.9030	1 MATERIAL DE CONSUMO	3100000	511	81.000,00	
					3.3.9091	1 SENTENÇAS JUDICIAIS	3100000	512	1.000,00	
Custeio Da Assistência Farmacêutica	10	303	0018	2043						223.000,00
					3.3.9030	1 MATERIAL DE CONSUMO	3100000	513	1.000,00	
					3.3.9030	2 MATERIAL DE CONSUMO	3000034	514	200.000,00	
					3.3.9030	2 MATERIAL DE CONSUMO	3040000	515	1.000,00	
					3.3.9030	5 MATERIAL DE CONSUMO	3040000	516	1.000,00	
					3.3.9030	5 MATERIAL DE CONSUMO	8000034	517	20.000,00	

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	226.000,00	1.519.000,00	1.745.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Saúde	10									
Atenção Básica	10	301								
Atenção Básica	10	301	0019							
Enfrentamento Da Emergência Covid 19	10	301	0019	1010						2.000,00
					3.3.9030	5	3120000	518	1.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9093	5	3120000	519	1.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	10	301	0019	2044						5.852.000,00
					3.1.9011	1	3100000	520	4.312.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9011	5	3700000	521	1.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9013	1	3100000	522	152.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9016	1	3100000	523	166.000,00	
					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9094	1	3100000	524	49.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					3.1.9113	1	3100000	525	472.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9008	1	3100000	526		103.000,00	
						Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
					3.3.9046	1	3100000	527		75.000,00	
						AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
					3.3.9049	1	3100000	528		522.000,00	
						AUXÍLIO TRANSPORTE					
Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	10	301	0019	2045							10.044.000,00
					3.1.9004	1	3100000	529		85.000,00	
						CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
					3.3.5039	2	3000034	530		1.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA					
					3.3.5039	5	3010000	531		1.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA					
					3.3.5039	5	8000034	532		3.920.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA					
					3.3.9030	1	3100000	533		50.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9030	2	3000034	534		600.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9030	2	3010000	535		200.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	5	3000034	536		1.000,00	
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	5	3010000	537		200.000,00	
					3.3.9033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	3100000	538		1.000,00	
					3.3.9036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	3100000	539		3.000.000,00	
					3.3.9039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	3100000	540		50.000,00	
					3.3.9039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	3000034	541		350.000,00	
					3.3.9039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	3010000	542		60.000,00	
					3.3.9039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	3000034	543		1.000,00	
					3.3.9039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	3010000	544		1.000.000,00	
					3.3.9040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2	3010000	545		1.000,00	
					3.3.9040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5	3010000	546		180.000,00	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1	3010000	547		50.000,00	
					3.3.9092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5	3010000	548		150.000,00	
					3.3.9093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	3100000	549		50.000,00	
					4.4.9051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5	8000034	550		60.000,00	
					4.4.9052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	3010000	551		30.000,00	
					4.4.9052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	3600000	552		1.000,00	
					4.4.9052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	3600000	553		1.000,00	
					4.4.9052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	8000035	554		1.000,00	
Implantação E Manutenção De Equipes De Psf E Pacs	10	301	0019	2046							6.000,00
					3.1.9011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	3100000	555		1.000,00	
					3.1.9011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5	3010000	556		1.000,00	

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.1.9011	5	3130000	557		1.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9013	1	3100000	558		1.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
					3.3.9039	1	3100000	559		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	5	3010000	560		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	6.734.000,00	9.170.000,00	15.904.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Saúde	10										
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	10	302									
Atenção Secundária - Especializada E De Urgência E Emergência	10	302	0020								
Gestão De Pessoas E Encargos Da Upa, Caps E Ceme	10	302	0020	2050							3.989.000,00
					3.1.9011	1	3100000	561		2.832.000,00	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9011	5	3700000	562		1.000,00	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9013	1	3100000	563		99.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9016	1	3100000	564		239.000,00	
						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9094	1	3100000	565		35.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					3.1.9113	1	3100000	566		307.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
					3.3.9008	1	3100000	567		79.000,00	
						Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
					3.3.9046	1	3100000	568		56.000,00	
						AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9049	1	3100000	569		341.000,00	
					AUXÍLIO TRANSPORTE						
Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	10	302	0020	2051							5.426.000,00
					3.3.5039	2	3000034	570		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA						
					3.3.5039	2	3110000	571		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA						
					3.3.5039	5	3000034	572		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA						
					3.3.5039	5	3020000	573		2.000.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9030	1	3100000	574		50.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9030	2	3000034	575		1.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9030	5	3000034	576		1.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9030	5	3020000	577		200.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9033	1	3100000	578		1.000,00	
					PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9036	1	3100000	579		50.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9039	1	3100000	580		5.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	5	3000034	581		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	5	3020000	582		3.000.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9040	5	3020000	583		10.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
					3.3.9092	5	3020000	584		1.000,00	
					DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
					3.3.9093	1	3100000	585		50.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
					4.4.9052	1	3100000	586		50.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
					4.4.9052	2	3000035	587		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
					4.4.9052	2	3600000	588		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
					4.4.9052	5	3020000	589		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Total
										Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :										5.221.000,00	4.194.000,00	9.415.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Saúde	10										
Vigilância Sanitária	10	304									
Vigilância Em Saúde	10	304	0021								
Gestão De Pessoas Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	10	304	0021	2054							523.000,00
					3.1.9011	1	3100000	590		433.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9011	5	3030000	591		1.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9013	1	3100000	592		18.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
					3.1.9016	1	3100000	593		1.000,00	
					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9094	1	3100000	594		1.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
					3.1.9113	1	3100000	595		35.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
					3.3.9008	1	3100000	596		9.000,00	
					Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						
					3.3.9046	1	3100000	597		7.000,00	
					AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9049	1	3100000	598		18.000,00	
					AUXÍLIO TRANSPORTE						
Custeio Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	10	304	0021	2055							70.000,00
					3.3.9030	1	3100000	599		1.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9030	3	3200000	600		5.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9030	5	3030000	601		16.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9036	3	3200000	602		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9039	1	3100000	603		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	2	3000034	604		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	3	3200000	605		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	5	3030000	606		20.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9040	5	3030000	607		18.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIAS

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					4.4.9052	1	3100000	608		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
					4.4.9052	3	3200000	609		5.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	68.000,00	525.000,00	593.000,00
Total do Órgão :	12.249.000,00	15.408.000,00	27.657.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Trabalho	11										
Administração Geral	11	122									
Gestão De Politicas Econômicas E Turísticas	11	122	0022								
Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	11	122	0022	2058							751.000,00
					3.1.9011	1	1100000	610		618.000,00	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9013	1	1100000	611		100.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9016	1	1100000	612		1.000,00	
						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9094	1	1100000	613		1.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					3.3.9008	1	1100000	614		6.000,00	
						Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
					3.3.9046	1	1100000	615		4.000,00	
						AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
					3.3.9049	1	1100000	616		21.000,00	
						AUXÍLIO TRANSPORTE					
Custeio Das Atividades Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turísmo	11	122	0022	2059							78.000,00
					3.3.9030	1	1100000	617		5.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9036	1	1100000	618		1.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
					3.3.9039	1	1100000	619		70.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
					3.3.9040	1	1100000	620		1.000,00	
						SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
					4.4.9052	1	1100000	621		1.000,00	
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Turismo	11	695									
Gestão De Politicas Econômicas E Turísticas	11	695	0022								
Construção Do Mirante	11	695	0022	1003							201.000,00
					4.4.9051	1	1000052	622		1.000,00	
						OBRAS E INSTALAÇÕES					
					4.4.9051	5	1000052	623		200.000,00	
						OBRAS E INSTALAÇÕES					
Atividades Do Desenvolvimento Turístico	11	695	0022	2061							31.000,00
					3.3.9030	1	1100000	624		15.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					
					3.3.9036	3	1000040	625		10.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
					3.3.9039	1	1100000	626		1.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2024

Órgão : 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AÇÕES ECONÔMICAS

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9039	3	1000040	627		5.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Festivais E Eventos	11	695	0022	2062							180.000,00
					3.3.9039	1	1100000	628		180.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	215.000,00	1.026.000,00	1.241.000,00
Total do Órgão :	215.000,00	1.026.000,00	1.241.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Administração	04										
Administração Geral	04	122									
Gestão Do Gabinete Do Prefeito	04	122	0023								
Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	04	122	0023	2008							1.553.000,00
					3.1.9011	1	1100000	630		1.235.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9013	1	1100000	631		251.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
					3.1.9016	1	1100000	632		1.000,00	
					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9094	1	1100000	633		10.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
					3.3.9008	1	1100000	634		18.000,00	
					Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						
					3.3.9046	1	1100000	635		6.000,00	
					AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
					3.3.9049	1	1100000	636		32.000,00	
					AUXÍLIO TRANSPORTE						
Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	04	122	0023	2009							159.000,00
					3.3.9014	1	1100000	637		1.000,00	
					DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO - GABINETE

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9030	1	1100000	638		1.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9033	1	1100000	639		10.000,00	
					PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
					3.3.9036	1	1100000	640		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9039	1	1100000	641		125.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9040	1	1100000	642		20.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
					4.4.9052	1	1100000	643		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	0,00	1.712.000,00	1.712.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 11 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 002 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIO GRANDE DA SERRA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Assistência Social	08										
Assistência Comunitária	08	244									
Gestão Do Fundo Social De Solidariedade	08	244	0024								
Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	08	244	0024	2037							5.000,00
					3.3.9030	1	1100000	644		1.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9030	3	1000045	645		1.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9039	1	1100000	646		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	2	1000087	647		500,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9093	2	1000087	648		500,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
					4.4.9052	1	1100000	649		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	2.000,00	3.000,00	5.000,00
Total do Órgão :	2.000,00	1.715.000,00	1.717.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Administração	04										
Administração Geral	04	122									
Gestão De Comunicação Social E Educativa	04	122	0025								
Custeio Das Atividade Da Secretaria De Comunicação	04	122	0025	2011							74.000,00
					3.3.9030	1	1100000	650		1.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9033	1	1100000	651		1.000,00	
					PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
					3.3.9036	1	1100000	652		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9039	1	1100000	653		50.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9040	1	1100000	654		20.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
					4.4.9052	1	1100000	655		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Comunicações	24										
Comunicação Social	24	131									
Gestão De Comunicação Social E Educativa	24	131	0025								
Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	24	131	0025	2010							722.000,00
					3.1.9011	1	1100000	656		580.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9013	1	1100000	657		122.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
					3.1.9016	1	1100000	658		1.000,00	
					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9094	1	1100000	659		2.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
					3.3.9008	1	1100000	660		1.000,00	
					Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						
					3.3.9046	1	1100000	661		1.000,00	
					AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
					3.3.9049	1	1100000	662		15.000,00	
					AUXÍLIO TRANSPORTE						

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	0,00	796.000,00	796.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Total do Órgão :							0,00	796.000,00		796.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas

Exercício de 2024

Órgão : 13 SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Gestão Ambiental	18										
Preservação E Conservação Ambiental	18	541									
Gestão Ambiental	18	541	0026								
Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	18	541	0026	2085							637.000,00
					3.1.9011	1	1100000	663		525.000,00	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9013	1	1100000	664		89.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9016	1	1100000	665		1.000,00	
						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9094	1	1100000	666		1.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					3.3.9008	1	1100000	667		3.000,00	
						Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
					3.3.9046	1	1100000	668		1.000,00	
						AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
					3.3.9049	1	1100000	669		17.000,00	
						AUXÍLIO TRANSPORTE					
Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	18	541	0026	2086							441.000,00
					3.3.9030	1	1100000	670		35.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 13 SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9030	3	1000023	671		1.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9033	1	1100000	672		1.000,00	
					PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
					3.3.9033	3	1000023	673		1.000,00	
					PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
					3.3.9036	1	1100000	674		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9036	3	1000023	675		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9039	1	1100000	676		320.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	2	1000089	677		52.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	3	1000023	678		1.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9040	1	1100000	679		1.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
					4.4.9052	1	1100000	680		5.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
					4.4.9052	2	1000034	681		2.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 13 SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO TÉCNICO - VERDE E MEIO AMBIENTE

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					4.4.9052	3	1000023	682		20.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	78.000,00	1.000.000,00	1.078.000,00
Total do Órgão :	78.000,00	1.000.000,00	1.078.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Desporto E Lazer	27										
Administração Geral	27	122									
Gestão Do Esporte E Lazer Cidadão	27	122	0027								
Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	27	122	0027	2088							915.000,00
					3.1.9011	1	1100000	683		728.000,00	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9013	1	1100000	684		110.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9016	1	1100000	685		1.000,00	
						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9094	1	1100000	686		2.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					3.3.9008	1	1100000	687		7.000,00	
						Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
					3.3.9046	1	1100000	688		10.000,00	
						AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
					3.3.9049	1	1100000	689		57.000,00	
						AUXÍLIO TRANSPORTE					
Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	27	122	0027	2089							243.000,00
					3.3.9030	1	1100000	690		50.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 14 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9033	1	1100000	691		1.000,00	
					PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
					3.3.9036	1	1100000	692		40.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9039	1	1100000	693		150.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9040	1	1100000	694		1.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
					4.4.9052	1	1100000	695		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Desporto Comunitário	27	812									
Gestão Do Esporte E Lazer Cidadão	27	812	0027								
Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	27	812	0027	2089							21.000,00
					3.3.5043	1	1100000	696		1.000,00	
					SUBVENÇÕES SOCIAIS						
					3.3.9031	1	1100000	697		20.000,00	
					PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS						
Construção/Manutenção E Reforma Unidade De Esporte	27	812	0027	2090							2.000,00
					4.4.9051	1	1000065	698		1.000,00	
					OBRAS E INSTALAÇÕES						
					4.4.9051	5	1000065	699		1.000,00	
					OBRAS E INSTALAÇÕES						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão :	14	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade :	001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
								Vinculados	Ordinário	Total
							Total da Unidade :	1.000,00	1.180.000,00	1.181.000,00
							Total do Órgão :	1.000,00	1.180.000,00	1.181.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Segurança Pública	06										
Administração Geral	06	122									
Gestão De Segurança Pública, Urbana E Trânsito	06	122	0028								
Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	06	122	0028	2017							1.131.000,00
					3.1.9011	1	1100000	700		886.000,00	
						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9013	1	1100000	701		106.000,00	
						OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
					3.1.9016	1	1100000	702		1.000,00	
						OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
					3.1.9094	1	1100000	703		1.000,00	
						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					3.3.9008	1	1100000	704		13.000,00	
						Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
					3.3.9046	1	1100000	705		20.000,00	
						AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
					3.3.9049	1	1100000	706		104.000,00	
						AUXÍLIO TRANSPORTE					
Custeio Das Atividades Da Secretaria De Segurança, Trânsito E Defesa Civil	06	122	0028	2018							112.000,00
					3.3.9030	1	1100000	707		10.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO					

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9033	1	1100000	708		1.000,00	
					PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
					3.3.9036	1	1100000	709		90.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9039	1	1100000	710		10.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					4.4.9052	1	1100000	711		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Valores Detalhado	Valores Total
Urbanismo	15									
Infra-Estrutura Urbana	15	451								
Gestão De Segurança Pública, Urbana E Trânsito	15	451	0028							
Plano De Mobilidade Urbana	15	451	0028	2110						10.100.000,00
					4.4.9039	5	1000006	712	100.000,00	
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
					4.4.9051	5	1000007	713	8.000.000,00	
						OBRAS E INSTALAÇÕES				
					4.4.9051	5	1000008	714	2.000.000,00	
						OBRAS E INSTALAÇÕES				
Serviços Urbanos	15	452								
Gestão De Segurança Pública, Urbana E Trânsito	15	452	0028							
Custeio Atividades De Gestão Do Trânsito Municipal	15	452	0028	2019						215.000,00
					3.3.9030	1	1100000	715	35.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO				
					3.3.9030	2	4000001	716	10.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO				
					3.3.9030	3	4500000	717	10.000,00	
						MATERIAL DE CONSUMO				
					3.3.9032	3	4500000	718	10.000,00	
						MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9036	3	4500000	719		10.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9039	1	1100000	720		4.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	2	4000001	721		10.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9039	3	4500000	722		10.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9040	1	1100000	723		86.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
					3.3.9040	3	4500000	724		10.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
					3.3.9093	3	4500000	725		10.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
					4.4.9052	3	4500000	726		10.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Transporte	26										
Transportes Coletivos Urbanos	26	453									
Gestão De Segurança Pública, Urbana E Trânsito	26	453	0028								
Tarifa Zero	26	453	0028	2103							900.000,00
					3.3.9032	1	1100000	727		900.000,00	
						MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	10.190.000,00	2.268.000,00	12.458.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Segurança Pública	06										
Defesa Terrestre	06	153									
Guarda Civil Municipal	06	153	0029								
Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	06	153	0029	2021							2.000,00
					3.3.9030	2	1000067	728		1.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					4.4.9052	2	1000067	729		1.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Policiamento	06	181									
Guarda Civil Municipal	06	181	0029								
Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	06	181	0029	2020							1.632.000,00
					3.1.9011	1	1100000	730		1.320.000,00	
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9013	1	1100000	731		1.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
					3.1.9016	1	1100000	732		50.000,00	
					OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
					3.1.9094	1	1100000	733		1.000,00	
					INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
					3.3.9008	1	1100000	734		24.000,00	
					Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	1100000	735		26.000,00	
					3.3.9049 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	1100000	736		210.000,00	
Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	06	181	0029	2021							165.000,00
					3.3.9030 MATERIAL DE CONSUMO	1	1100000	737		100.000,00	
					3.3.9033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1100000	738		1.000,00	
					3.3.9036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	1100000	739		1.000,00	
					3.3.9039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1100000	740		60.000,00	
					3.3.9040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	1100000	741		1.000,00	
					4.4.9052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1100000	742		1.000,00	
					4.4.9052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	1000035	743		1.000,00	

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	3.000,00	1.796.000,00	1.799.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 15 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha Vínculo Detalhado	Valores Total
Total do Órgão :							10.193.000,00	4.064.000,00	14.257.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade : 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Reserva De Contingência.	99										
Reserva De Contingência	99	999									
Reserva De Contingencia	99	999	0099								
Reserva De Contingencia Pmrgs	99	999	0099	9999							900.000,00
					9.9.9999	1	1100000	744		900.000,00	
					RESERVA DE CONTINGÊNCIA						

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	0,00	900.000,00	900.000,00
Total do Órgão :	0,00	900.000,00	900.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA

Unidade : 001 FUNPREV

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Previdência Social	09										
Previdência Do Regime Estatutário	09	272									
Gestão Do Fundo De Previdência Municipal - Funprev	09	272	0030								
Pagamento De Pessoal E Manutenção Da Atividades Do Funprev	09	272	0030	2091							9.309.000,00
					3.1.9001	4	6020000	1		6.300.000,00	
					APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS						
					3.1.9003	4	6020000	2		1.650.000,00	
					PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR						
					3.1.9013	4	6020000	3		1.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
					3.1.9091	4	6020000	4		1.000,00	
					SENTENÇAS JUDICIAIS						
					3.3.9008	4	6020000	5		1.000,00	
					OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR						
					3.3.9014	4	6020000	6		1.000,00	
					DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
					3.3.9030	4	6020000	7		20.000,00	
					MATERIAL DE CONSUMO						
					3.3.9033	4	6020000	8		1.000,00	
					PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Órgão : 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA

Unidade : 001 FUNPREV

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
					3.3.9035	4	6020000	9		40.000,00	
					SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
					3.3.9036	4	6020000	10		300.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
					3.3.9039	4	6020000	11		80.000,00	
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
					3.3.9040	4	6020000	12		94.000,00	
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
					4.4.9052	4	6020000	13		20.000,00	
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
					4.4.9061	4	6020000	14		800.000,00	
					AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. — **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.095, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Órgão : 31 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO GRANDE DA SERRA

Unidade : 001 FUNPREV

Aplicação do Programa	Função	Sub Func.	Prog.	Proj. Ativ.	Mod. Aplicação	Fonte Recurso	Aplicação	Ficha	Vínculo	Valores Detalhado	Valores Total
Reserva De Contingência.	99										
Reserva De Contingência Rpps	99	997									
Gestão Do Fundo De Previdência Municipal - Funprev	99	997	0030								
Reserva De Contingencia (Rpps)	99	997	0030	9997							1.442.000,00
					9.9.9999	4	6020000	15		1.442.000,00	
					RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Reserva De Contingência	99	999									
Gestão Do Fundo De Previdência Municipal - Funprev	99	999	0030								
Reserva De Contingencia Funprev	99	999	0030	7999							942.000,00
					9.9.9999	4	6020000	16		942.000,00	
					RESERVA DE CONTINGÊNCIA						

	Vinculados	Ordinário	Total
Total da Unidade :	11.693.000,00	0,00	11.693.000,00
Total do Órgão :	11.693.000,00	0,00	11.693.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Q.D.D. | **Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas**

Exercício de 2024

Total Geral :	182.510.000,00	88.477.500,00	270.987.500,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	182.510.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	6.150.000,00
TOTAL GERAL :	188.660.000,00

RESUMO POR FONTE

FONTE	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO
01	TESOURO	88.477.500,00	0,00
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	39.271.000,00
03	RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	0,00	6.160.000,00
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	11.693.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	24.858.500,00
07	OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	12.000.000,00
92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	50.000,00
	Total Geral :	88.477.500,00	182.510.000,00

Município de Rio Grande da Serra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.095, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

DECLARAMOS para fins de elaboração do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro, na qualidade de Ordenador de Despesa, que os gastos com a contratação abaixo descrita, de acordo com o processo administrativo n.º _____/2024, possui disponibilidade orçamentária e financeira para o corrente exercício e nos dois subsequentes, com adequação no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nos termos que dispõe o art. 16 - inciso I, da LC n.º 101/2000 – LRF, para prosseguimento na licitação correspondente.

"DESCREVER O OBJETO DOS BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM LICITADOS / CONTRATADOS"

DECLARAMOS, ainda, que o objeto a ser licitado / contratado está previsto no Plano de Contratações Anual desta Secretaria, nos termos que disposto no inciso VIII, do art. 12, da Lei Federal n.º 14.133/2021 – de Licitações e Contratos Administrativos.

Informamos que as dotações a serem oneradas para suporte do objeto acima descrito a ser licitado / contratado no presente exercício, estão classificadas nas dotações orçamentárias dos seguintes códigos reduzidos: _____

Rio Grande da Serra, __ de _____ de 2024.

Nome do Secretário da Pasta
Cargo Secretário de _____

Rua do Progresso, 700 – Centro – Rio Grande da Serra / SP – CEP: 09450-000
Tel.: (11) 2770-0158

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria do Verde e Meio Ambiente

PREFEITURA DE RIO GRANDE DA SERRA - SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RIO GRANDE DA SERRA – COMDEMA – BIÊNIO 2024/2026.

A Prefeitura de Rio Grande da Serra, por intermédio da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.769 de 03/06/2009, alterada pela Lei nº 2.418 de 22/10/2021, CONVOCA AS ENTIDADES, SOCIEDADE E MOVIMENTOS DOS SEGMENTOS PREVISTOS NO ARTIGO 3º DESTE EDITAL, a participarem do chamamento público para nova composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – biênio 2024/2026, desta cidade.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 1º. - O procedimento de habilitação, inscrição e seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão Eleitoral Organizadora do COMDEMA e seguirá o calendário que consta no ANEXO I.

Art. 2º. - Havendo indisponibilidade ou quaisquer ocorrências que impossibilitem a realização do referido evento ou do local divulgado, será dada ampla e prévia divulgação aos interessados, mediante edital que será publicado no site da Prefeitura.

Parágrafo Único. As entidades que já estiverem devidamente inscritas serão diretamente comunicadas.

Art. 3º. - As 05 (cinco) vagas das entidades da Sociedade Civil integrantes do COMDEMA definidas pelo Art. 4º da Lei 1.769/2009, alterada pela Lei 2418 de 22 de outubro de2021, serão distribuídas mediante procedimento regulamentado pelo presente Edital, sendo:

I. 01 (UMA) VAGA TITULAR e seu suplente, indicados pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE RIO GRANDE DA SERRA

II. 03 (TRÊS) VAGAS TITULARES, e seus suplentes, indicados por (TRÊS) ENTIDADES AMBIENTAIS;

III. 01(UMA) VAGA TITULAR, e seu suplente, indicados por ASSOCIAÇÃO CIVIL.

Parágrafo Único: As vagas titular e suplente previstas no inciso I do artigo 3º, por determinação contida na lei Municipal 1.769/2009 alterada pela Lei Municipal nº 2418 de 22 de outubro de 2021, são privativas da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Rio Grande da Serra, não se submetendo ao processo de eleição previsto neste Edital.

CAPÍTULO II
DOS DOCUMENTOS E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO.

Art. 4º. - As entidades interessadas em participar do presente chamamento público deverão protocolar a documentação abaixo listada, na Secretaria do Verde e Meio Ambiente – Paço Municipal – situado à Avenida D. Pedro I, nº 10 – Centro – Rio Grande da Serra/SP sendo:

I. Formulário de Inscrição constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado;

II. Cópia do estatuto e/ou documento atualizado que comprove a formalização da Entidade, devidamente registrada em cartório;

III. Cópia da ATA de eleição da atual diretoria.

§ 1º A documentação exigida deverá ser protocolada Secretaria do Verde e Meio Ambiente, localizada à Avenida D. Pedro

§ 2º. Serão indeferidas inscrições de entidades que não apresentarem os documentos listados nos I, II e III ou que não comprovem constituição há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil, com regular Registro no Município.

§ 3º as entidades aptas a participar do processo eleitoral serão divulgadas no Regimento Interno da Eleição, que será publicado no diário oficial, consoante previsão do anexo I

§ 4º. Contra a decisão de indeferimento de inscrição poderá ser interposto recurso, junto à Comissão Eleitoral, devidamente instruído com os documentos comprobatórios do alegado, no prazo improrrogável de 05 dias contados a partir da data do indeferimento.

§ 5º. A Comissão Eleitoral deverá deliberar sobre o recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da data da sua interposição, promovendo a publicação do novo Regimento Eleitoral, caso necessário.

§ 6º. Não serão avaliados recursos interpostos sem a documentação comprobatória ou intempestivos.

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES.

Art. 5º. - A Inscrição da entidade da sociedade civil implica na concordância com os termos do presente Edital.

Art. 6º. - O prazo das inscrições será de 15 dias contados da data de publicação deste Edital

Paragrafo Único: É vedada a inscrição fora do prazo.

Art. 7º.- As entidades, de cada segmento, serão as únicas responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo, sob as penas da Lei.

CAPÍTULO IV
DO REGIMENTO INTERNO

Art. 8º . - O Regimento Interno é o documento que estabelece as regras da Plenária Especifica e lista as entidades representantes da Sociedade Civil aptas a participar do processo eleitoral

Art. 9º. - O Regimento Interno deverá conter, no mínimo:

I. As entidades aptas a participar do Processo Eleitoral;
II. As regras para intervenção dos representantes da sociedade civil
III. Regime de votação

Art. 10. - Do Regimento Interno cabe recurso que deverá ser interposto no prazo de até 06 dias após sua publicação.

§ 1º. O Recurso, instruído com a documentação necessária à sua avaliação, deverá ser protocolado na Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

§º 2º. Não será admita a juntada de documentos posterior ao protocolo do Recurso.

§ 3º. Não serão avaliados recursos intempestivos.

CAPÍTULO V
DO PROCEDIMENTO DA COMPOSIÇÃO.

Art. 11. - A eleição das entidades por segmento, consoante art. 3º, devidamente habilitadas com a documentação listada no artigo 4º, dar-se-á em Plenária Específica, que ocorrerá às 10h (dez horas) do dia 18 de março de 2024, no salão do Fundo Social de Solidariedade, sito na Rua do Progresso, nº 700, Centro – Rio Grande da Serra/SP.

Paragrafo Único. As etapas do processo eletivo estão previstas no Anexo I.

Art. 12. – As entidades, previamente inscritas e habilitadas, deverão enviar o representante indicado no Formulário de Inscrição, portando documento de identificação com foto, que se apresentará no horário previsto no art. 8º, para voto e acompanhamento da eleição.

Art. 13. – A plenária será conduzida pela Comissão Eleitoral Organizadora do COMDEMA, que designará a equipe necessária para a realização dos trabalhos.

Art. 14. – Será de responsabilidade da Comissão Eleitoral Organizadora a conferência de presença dos representantes formalmente designados pelas entidades habilitadas nos segmentos elegíveis.

Art. 15. – Será de responsabilidade da Comissão Eleitoral Organizadora a confecção da ata da reunião plenária.

Art. 16. - A definição das entidades para o COMDEMA, em cada segmento previsto no artigo 3º, se dará por consenso ou votação em cada uma das plenárias dos segmentos mencionados, podendo votar apenas os representantes indicados pelas entidades habilitadas daquele segmento.

Art. 17. – Caso os segmentos optem por votação, a mesma será em voto fechado e conduzida pela Comissão Eleitoral Organizadora.

§ 1º. O representante da Entidade Ambiental deverá votar em 03 (três) entidades daquele segmento e em uma Associação Civil.

§ 2º. O representante da Associação Civil deverá votar em 02 (duas) associações habilitadas e em uma Entidade Ambiental.

§ 3º. Ao representante da Associação Comercial e Industrial de Rio Grande da Serra, ACIARGS será garantido o direito a 01 (um) voto por segmento.

§ 4º. Serão consideradas eleitas as 03 (três) entidades ambientais e a Associação Civil que receberem o maior número de votos.

§ 5º. As entidades representantes da sociedade civil não eleitas serão classificadas como suplentes, obedecendo-se o critério do número de votos.

Art. 18. – A apuração dos votos será realizada pela Comissão Organizadora, podendo os participantes apontar um representante para acompanhar a contagem dos votos.

§ 1º Persistindo o empate, serão consideradas eleitas as entidades do segmento com maior tempo de registro em Cartório.

§ 2º Não havendo número suficiente de candidatos para determinada representação/segmento, caberá ao Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente decidir sobre os encaminhamentos futuros do processo de escolha.

Art. 19. – A homologação do resultado geral desse processo será feita ao final da Plenária Específica consoante previsão no artigo 8º.

§ 1º. Contra o resultado da eleição poderá ser interposto recurso perante a Comissão Julgadora, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias contados da data da Plenária Específica.

§ 2º. O recurso será avaliado pela comissão julgadora que decidirá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data da interposição.

§ 3º. Não serão avaliados recursos intempestivos.

Art. 20. – O resultado será publicado no site da Prefeitura de Rio Grande da Serra.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 21. – A inscrição da entidade implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

Art. 22. – É de inteira responsabilidade da entidade, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital no site da Prefeitura.

Art. 23. - Eventuais dúvidas, omissões ou impugnação deste Edital deverão ser protocoladas na Secretaria do Verde e Meio Ambiente em até 05 (cindo) dias após sua publicação.

§ 1º. A Comissão Eleitoral avaliar e deliberar sobre as dúvidas, lacunas e impugnações apresentadas no prazo de até 05 (cinco dias).

Art. 24. – Os representantes indicados como Conselheiros pelas entidades da sociedade civil eleitas na Plenária Específica serão empossadas na primeira reunião ordinária do COMDEMA a ser realizada logo após o processo eleitoral.

Art. 25. – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura, revogadas as resoluções anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria do Verde e Meio Ambiente

ANEXO I - CALENDÁRIO

DATA	ETAPA
15 de fevereiro 2024	Publicação Edital
De 16 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2024	Prazo para impugnação
De 16 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2024	Inscrição das entidades
De 26 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2024	Análise dos documentos entregues
28 de fevereiro	Publicação Regimento/Divulgação dos habilitados
De 29 de fevereiro a 05 de março de 2024	Prazo para recurso
06 a 08 de março de 2024	Divulgação das análises dos recursos
18 de março de 2024	Plenária Especifica para eleição das Entidades Sociedade Civil
De 19 a 20 de março	Recurso resultado das eleições
22 de março	Divulgação analise recursos
23 de março	Homologação Resultado eleições
28 de março	Posse dos Conselheiros eleitos

Obs. Excepcionalmente a reunião ordinária do mês de março do COMDEMA deverá ser realizada no dia 28 em razão de que o dia 29 será feriado (Paixão de Cristo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria do Verde e Meio Ambiente

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO

Rio Grande da Serra, __ de _____de 2024

Nome da Instituição:

_____

Segmento a que pertence e para o qual se inscreve (escolher e marcar apenas um):
( ) Entidade Ambientalista
( ) Associação Civil
( ) Associação Comercial e Industrial de Rio Grande da Serra (ACIARGS)

Data Registro em Cartório:

Data de posse da última diretoria eleita:

Endereço Completo:_____

_____

Nome do Responsável legal da Instituição e seu R.G.:_____

_____

Indicação nominal do representante que realiza a inscriçâo e seu R.G.:

_____

_____

Indicação Conselheiros COMDEMA:

Nome Titular:_____ R.G. : _____

Nome Suplente: _____ R.G.: _____

DECLARAÇÃO: Declaro ter ciência das normas, procedimentos e critérios definidos no Edital visando ao procedimento de Chamamento Público do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Rio Grande da Serra-SP, bem como da Legislação pertinente.

_____

Assinatura do Responsável Legal

CONVITE

Em cumprimento estabelecido na Lei Complementar n° 141/2012, em seu artigo 36 "*O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório Detalhado referente ao Quadrimestre anterior: §5º O gestor do Sus apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em Audiência Pública na Casa legislativa do respectivo ente da federação, o relatório de que trata o caput."* A Secretaria de Saúde, enquanto gestora local do SUS apresentará relatório sobre o financiamento das ações de saúde e os demonstrativos das aplicações dos recursos de acordo com a EC 29 e demais transferências a este município.

A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra, convida a todos os munícipes para participarem presencialmente da Audiência Pública de Prestação de Contas referente ao 03º Quadrimestre de 2023, na data de 29 de fevereiro de 2024 às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, localizada na Rua do Progresso, nº 09 - Jardim Progresso – Rio Grande da Serra.

Rio Grande da Serra, 09 de fevereiro de 2024.
Luis Fernando Pinotti Silva
Secretário Municipal de Saúde

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO nº 30/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1475/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

GESTOR DO CONTRATO: Joana F. de A. Cavalcante

FISCAL DO CONTRATO: Hellen Cristiane Romanini Pessoa

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE OXIGÊNIO GASOSO EM CILINDROS COM A LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA**.**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 1.141.776,00 (Um milhão, cento e quarenta e um mil e setecentos e setenta e seis reais).

Data da Assinatura: 15/12/2023

Luis Fernando Pinotti Silva - Secretário Municipal de Saúde

.....

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 86/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

CONTRATADA: INTER-TEC SOLUÇÕES EM SOFTWARE LDTA EPP

GESTOR DO CONTRATO: Juciane da Penha Silva

FISCAL DO CONTRATO: Ualisson Henrique de Oliveira Monteiro

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA COM HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DA PÁGINA E DOS E-MAILS VINCULADOS AO SITE PELO PERÍODO DE 06 MESES**.**

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses contados de 24/01/2024 até 24/07/2024.

Valor Total: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 24/01/2024

Juliana Carla Rodrigues Mendes – Secretária de Comunicação.

.....

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO nº 06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 197/2021

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

LOCADORA: PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA

GESTOR DO CONTRATO: Charles David Faustino Fumagalli

FISCAL DO CONTRATO: Luana Andrade Marcelino da Silva

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Jean Lieutaud, nº 309 – Térreo, 1º e 2º Pavimento, Jardim Santa Tereza, Rio Grande da Serra/SP, onde será instalado a Secretaria de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil**.**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Data da Assinatura: 26/01/2024

Charles David Faustino Fumagalli – Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS

"RESUMO:

PROCESSO 935/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2023 - OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos e materiais odontológicos para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Rio Grande da Serra.

DESPACHO DO SECRETÁRIO: HOMOLOGO o objeto da licitação em epígrafe, com amparo no art. 4º, XXII, da Lei Federal 10.520/02 c/c Decreto Municipal 1662/2006, de acordo com o Despacho da Pregoeira:

DESPACHO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue:

Empresa: Cirúrgica União Ltda

Lote 01, Valor Total do Lote 01 R$ 41.999,90; **Lote 03**, Valor Total do Lote 03 R$ 17.900,00; **Lote 04**, Valor Total do Lote 04 R$ 9.500,00; **Lote 05**, Valor Total do Lote 05 R$ 10.650,00;

Valor Total da Empresa: R$ 80.049,90.

Empresa: Fortaleza Real Comércio de Materiais e Manutenção em geral Ltda – ME

Lote 02, Valor Total do Lote 02 R$ 2.600,00; **Lote 06**, Valor Total do Lote 06 R$ 5.550,00; **Lote 07**, Valor Total do Lote 07 R$ 3.100,00;

Valor Total da Empresa: R$ 11.250,00.

O item 08 restou-se “Fracassado”.

Secretário Municipal de Saúde: Luís Fernando Pinotti Silva – 08/02/2024”

.....